

ESTADO DE S. PAULO

TERRAS PUBLICAS DO PARANAPANEMA

POR

Plinio Marco de Carvalho

(ALUMNO DA ESCOLA MILITAR DA CAPITAL)

CONTENDO UMA VIAGEM

AOS

RIOS PARANAPANEMA E TIBAGY

POR

José Hyppolito de Carvalho

Impresso por ordem dos cidadãos Vice-Presidente da Republica e Ministro da Guerra

O.B.
910.4
2331X



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1892

PREFACIO

Sertanejos ! Nem eu, nem o meu informante, tencionamos vos fazer mal ; queremos defender-vos dos especuladores que vos trazem a ruina. Pedimos aos poderes publicos uma lei que regularise a aquisição das terras do Estado, de accordo com a moral e a justiça a que todos os brasileiros teem direito. Não é contra vós, simples e de boa fé, objecto da exploração que clamamos. E' contra os especuladores que se servem do vosso pouco conhecimento para fazer-vos compartilhar com elles o banquete da infamia, da mentira e do roubo ! E' contra aquelles que podem ser comparados aos que de bacamarte em punho salteam as estradas ! Juizes que não trepidam em vender a consciencia ! Portadores de pergaminhos que são indignos de usal-os !

Plinio Mario de Carvalho.

Rio de Janeiro, julho de 1892.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
BIBLIOTECA

NÚMERO	DATA
578	23-9-52

26 - 9/2/46

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL	
BIBLIOTECA	
NÚMERO	DATA
36	1-2-46

PRELIMINARES

Paranapanema

1.500.000 alqueires de terras vendidos por quem não as possuía

Sabemos que existem nesta capital diversas propostas para vendas de terras no valle do rio Paranapanema, que são reconhecidas, como as melhores terras roxas até hoje conhecidas, mas por sabermos é que nos animamos a publicar este mal elaborado artigo, afim de chamarmos a attenção do publico para as mais habeis armadilhas e perfidos engodos, postos em jogo pelos especuladores que naquelles sertões teem o appellido caracteristico de grillos.

Pessoa de inteiro credito affirma a existencia de enormes mystificações neste negocio hoje tão explorado naquelles desertos, com especialidade nos Campos Novos do Paranapanema, que é a séde deste jogo perigosissimo; esta pessoa que conhece e estuda com toda a calma o jogo, e de accordo com a lei n. 601 de 1850, e seu regulamento de 30 de janeiro de 1854, observou, que a maior parte das terras offercidas á venda, são devolutas e pertencentes ao Estado de S. Paulo; declarou-nos mais que muitos documentos, taes como, titulos, mapps, plantas e justificações, são falsos; forgicados a bico de penna, inspira los pela cobiça de terras devolutas e sem direito á revalidação, pela lei n. 601, e neste caso estão todas as terras situadas ao Norte da serra dos Agudos, entre esta e o rio Tieté, e nos valles dos rios Ygapehy

e do Peixe. Diz-nos mais o nosso informante que em 1882, o cidadão Francisco de Paula Moraes tentara fazer uma legitimação de 210.000 alqueires de terras, no rio do Peixe, no que foi auxiliado pelo juiz commissario e mais peritos. Mediu sem ir ao logar, levantou planta e fixou perimetro, e com approvação do juiz apresentou ao presidente da então provincia de S. Paulo, que não achando regulares estes documentos, annullou-os. Paula Moraes não desanimou com esta fallhada tentativa. Veiu a esta capital e requereu ao ministro da agricultura a concessão desta área, allegando serviços e pobreza; na petição apresentada ao ministro, trazia as assignaturas de muitas influencias politicas e favoravel informação do presidente de S. Paulo. O ministro da agricultura, Affonso Penna, fez a Paula Moraes muitas promessas, pelo que este voltou muito esperançado para Campos Novos, onde foi assassinado em setembro de 1883.

A cubiça, o pouco conhecimento das autoridades e mais alguma cousa, por occasião do inventario avaliou a área pedida de 210.000 alqueires como já concedida. Desta época em diante chovem as vendas, que em breve se elevam a mais de 1.500.000 alqueires!! São desta procedencia quasi todas as terras offercidas, e pelas quaes se acotovellam os especuladores daqui, de S. Paulo e de toda a parte.

Agora convém que o publico tenha conhecimento do despacho que teve a petição de Paula Moraes, da qual acima tratámos:

« Aviso n. 5 de 19 de novembro de 1883.— Ministro da agricultura ao presidente da provincia de S. Paulo.

O governo geral não pôde expedir titulo de uma área de terras, conforme uma que V. Ex. informou a favor de Francisco de Paula Moraes no rio do Peixe, municipio de Campos Novos; pôde, porém, conceder-lhe uma área de 1.200.000 metros quadrados, dando o governo, medida e seu competente titulo. Quando porém, elle não queira conformar-se com esta decisão, que meça elle á sua custa a alludida fazenda, de accordo com a lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, e seu regulamento de 30 de janeiro de 1854.»

Pergunto eu agora: quem poderá enxergar em 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) metros quadrados, a enorme somma de

1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) alqueires e 1.200.000 metros quadrados são exactamente 49 1/2 alqueires de 24.200 metros quadrados cada um; além disto, os 1.200.000 metros não passou de offercimento que a familia Paula Moraes não accetou para reservarem o direito de legitimar os 210.000 alqueires, o que aliás não podia fazer, nem Paula Moraes si fôra vivo, visto nunca ter possuido terras no rio do Peixe, nem posse, quando é claro que alli só podem ser legitimadas as posses que tinham morada habitual e principio de cultura, antes do regulamento de 30 de janeiro de 1854; e simples roçados, ranchos, queimas de campos, etc., não constituem principio de cultura para os efeitos da lei n. 601.

Toda a área que desce dos campos, que pretende possuir e ter possuido a familia de Paula Moraes, diz o nosso informante, que não teme contestação, até hoje só é habitada por ferozes selvicolas, que ainda não conhecem o jugo do homem, e que as plantas, mappas e medições são todos apocryphos e imaginados para enganar a boa fé do governo e dos incautos.

Todas estas declarações e exposições feitas teem o publico e os interessados necessidade de saber e quaes são os principaes compradores e especuladores de terras devolutas. Francisco de Paula, adquiriu, como vimos, titulos falsos para legitimar 210.000 alqueires de terras, pertencentes á nação, o juiz commissario de então o Dr. Theodoro de Camargo Prado, approvou estes titulos, por elle mesmo confeccionados; estes titulos o presidente annullou por illegaes.

Francisco de Paula vae ao poder superior, porém não pôde obter, nem legitimação, nem concessão de tal área de terras.

Em 1883, foi como disse, assassinado Francisco de Paula, e o juiz commissario de então, Porphirio de Macedo (Dr.) levou ao inventario os 210.000 alqueires que foram avaliados em 70:000\$. Desta época em diante começaram as vendas que dentro em pouco se elevaram ao enorme algarismo que serve de epigraphe a este artigo, e de cujas terras figuram como principaes compradores Simão Levy e o tal Dr. Porphirio de Macedo, cujo pergamino parece ser escripto com dissolução de terra rôxa, em agua do rio do Peixe, sobre pelle de rato.

Ora, sendo Levy, um dos mais habéis, abaixa cinco e levanta seis, que possui a seita de Moisés, e o tal Dr. Porphirio, o mais esperto dos agridevolutomensores, que existem naquelles serções, nos é facil, sem sermos nenhum mathematico, comprehender como de 1.200.000 metros quadrados, fez-se 1.500.000 alqueires. Simão Levy e Porphirio, são dous grillos consummados, e sendo grillo synonymo de gatuno de terra, reaes ou phantasias, é preciso que os interessados, por sua vez, se interessem para resguardar-se.

Todos estes factos são muito graves, e em não muito remoto futuro graves questões suscitar-se-hão.

Será possível que o governo de S. Paulo, tão bem representado como é, não tenha conhecimento destes abusos? Pensamos que não lhe são estranhos, tanto que si não nos enganamos, já fez suspender todos os trabalhos relativos a legitimações e medições, até que se reuna o Congresso do Estado, que tem de crear uma lei a este serviço relativo.

Quem comprar e comprou terras nas condições destas, onde e de quem ha de havel-as?

O gallo já cantou, Srs. devolutos, o canto do gallo annuncia o dia e o Porphirio não pôde trabalhar ás claras! O senhor tambem, Silva Valle! Simão, a tua mascara talvez se derreta ao approximar-se ao calor da verdade!

O gallo já cantou; talvez não saibam onde, mas está bem perto!

Pobres russos expatriados! approximaes-vos do Paranapanema, porque é a vossa terra da promissão, com que sonhaes, mas fugi dos especuladores da vossa desgraça, e entre elles ha irmãos vossos!!

MARIO DE CARVALHO.

Capital Federal, 20 de março de 1892.

Terras do Paranapanema

(Correio Paulistano, 30 de março de 1892)

Um anonymo que se occulta sob o pseudonymo de *Mario de Carvalho*, em publicação feita na *Gazeta de Noticias* de 24 do corrente, com a epigraphe « Paranapanema » e subtitulo « 1.500.000 alqueires de terras vendidas por quem os não possuia », entendeu, já no final da verrina, envolver meu humilde nome em torpe insinuação que, partindo, embora de um mascarado, está a pedir prompta, energica e decisiva resposta.

E' absolutamente falso que todas as terras situadas ao Norte da serra dos Agudos, entre este e o rio Tieté e nos valles dos rios *Ygapéhy* e do *Peixe* (o anonymo ignora que não ha rio « Ygapéhy » mas « Aguapéhy » e que este não é outro sinão o proprio vulgarmente denominado rio « do Peixe ») sejam devolutas e pertencentes ao Estado de S. Paulo.

Não é verdade tambem que os documentos apresentados pelos que se pretendem proprietarios dessas terras, taes como titulos, mappas, plantas, justificações, etc., sejam falsos, como diz a verrina, forçicados a bico de penna e unicamente inspirados pela cobiça de terras devolutas.

Em minha qualidade de juiz commissario do municipio de Campos Novos do Paranapanema, tenho, nos ultimos mezes, procedido á medição de varias posses, exactamente na zona a que se refere a apaixonada publicação, e em relação a ellas solememente emprazo o articulista anonymo a demonstrar que os mappas e plantas levantados sejam falsos, forçicados a bico de penna, e não o resultado real da verificação, sobre o terreno, da extensão superficial de cada uma, de conformidade com os titulos e mais documentos apresentados.

Tome *Mario de Carvalho* informações a quem, conhecendo de perto os negocios do Paranapanema, não se queira fazer echo de despeitos, filhos talvez de especulações frustradas pela correcção de meu procedimento como funcionario, e ha de ouvir de

todos — que o valle do « Aguapehy » ou rio « do Peixe » está cortado, em todas as direcções, de picadas — signaes vivos de minha passagem e os de meus homens por essas sertões. — Ainda ha poucos mezes, quando o illustre engenheiro tenente-coronel Bellarmino de Mendonça, deputado ao Congresso Nacional, procedia, acompanhado de pessoal numeroso e habilitadissimo, á verificação da medição feita, tres annos antes, da grande fazenda « Mont'Alvão », que pertencera aos coroneis Tucunduva e Licinio de Camargo, teve o distincto cavalheiro occasião de encontrar-me sahindo do sertão, depois de demorada excursão em que, por signal, havia perdido um ajudante de corda e um camarada, assassinados ambos pelos indios que ainda infestam essas paragens.

Sou bem conhecido como engenheiro e como funcionario que tenho sido, occupando sempre postos de confiança, para que pudessem prejudicar-me referencias torpes de qualquer *Mario de Carvalho*.

Em todo o caso, o desafio ahi fica : estou prompto a discutir e liquidar de vez, pela imprensa ou onde quizerem, sem reservas, o meu procedimento como chefe da commissão de discriminação de terras e depois como juiz commissario do Paranapanema.

Appareça, porém, de viseira erguida, quem possa commigo tersar armas — como cavalheiro e como conhecedor do assumpto que teremos de elucidar.

Por hoje, basta.

Engenheiro ANTONIO PINTO DA SILVA VALLE,
Juiz Commissario de Campos Novos.

S. Paulo, 27 de março de 1892.

Paranapanema

(Gazeta de Noticias de 6 de abril de 1892)

Sr. redactor :

Os abaixo assignados, residentes no Valle do Paranapanema, onde são fazendeiros e proprietarios, bastante conhecidos no Estado de S. Paulo, surprehendidos com um artigo publicado no vosso conceituado jornal de 24 de março do corrente anno, com a epigraphe supra, pedem-vos um logar, por onde possam, a bem da verdade, desfazer algumas insinuações malevolas e desmentir um acervo de inverdades com que o auctor do referido artigo quiz marear a reputação de pessoas a quem não tem a honra de conhecer.

O articulista no firme proposito de levantar alarme entre os compradores de terras naquella zona, uma das mais fertes deste Estado, e ferir de perto a reputação de cavalheiros bastante conhecidos aqui e acima de quaesquer suspeitas, procura fazer crêr, sem outras provas a não ser a sua affirmação torpe e aleivosa, que a maior parte das terras já vendidas e por vender são devolutas e pertencentes ao Estado.

E, como si não bastasse tanta falsidade para tornar desde logo conhecido o articulista, continúa affirmando que os documentos com que tem procurado fazer prova, taes como plantas, titulos, mappas e justificações, são todos completamente falsos !

Onde, quando e de que modo viu o articulista semelhantes documentos, tão dolorosamente falsificados ? !

Não basta uma simples informação de pessoa talvez do mesmo quilate do Sr. Carvalho ; são precisas as provas.

E onde estão ellas ?

Continúa o articulista, levado pela mesma má fé que o inspirou em todo o artigo, torcendo a verdade dos factos, a sustentar que o já fallecido Paula Moraes, de combinação com o juiz commissario de então, tentara fazer legitimação de terras no rio do Peixe, usando de meios fraudulentos ; mas, que semelhante ten-

tativa abortara por ter o presidente nessa occasião annullado todos os documentos!

Neste ponto ha alguma cousa de verdade, porém propositalmente desnaturada pelo informante do articulista.

E' verdade que essa medição foi annullada, não porque os mappas, plantas e outros documentos fossem forçados a bico de penna, ou tivesse nelles presidido má fé ou fraude; mas simplesmente porque o juiz commissario de então já havia sido demittido, o que era ignorado por Paula Moraes. Este facto, porém, longe de servir de arma ao Sr. Carvalho, vem claramente desmentir as suas asserções, que lá por aquellas bandas se falsificam desabridamente e com facilidade todos e quaesquer documentos. E' tambem verdade que mais tarde Paula Moraes fez reclamações ao poder superior, o que deu logar ao ministro da agricultura baixar um aviso ao presidente de S. Paulo, no qual se facultava ao reclamante, ou acceitar uma certa e determinada área, dando-lhe o governo medida e seu competente titulo; ou, então, quando não se conformasse, que medisse elle á sua custa o terreno que reclamava.

Paula Moraes optou pela segunda hypothese, sendo neste meio tempo assassinado e ficando a medição a cargo da sua familia, pois o fallecido ahi já tinha posse antes da lei de 1854, o que tudo consta na secretaria do governo.

Uma outra inverdade que merece formal desmentido é a seguinte:

Assevera o articulista que toda a área que desce dos campos e que possui a familia de Paula Moraes, até hoje só é habitada por ferozes selvicolas, onde, portanto, não era possivel fazerem-se medições, levantarem-se plantas, mappas, etc. Inexacto!

Esta asserção só pôde fazer quem não conhece aquella zona ou quem, como o Sr. Carvalho, revestido da mais refinada maliciá, está desejoso de offender reputações alheias.

Neste ponto appellamos para o testemunho do Dr. Eugenio Teixeira Leite, residente em Juiz de Fôra, muito conhecido em Minas e S. Paulo, o qual tem nas referidas terras não pequenas plantações de café, além de outros fazendeiros que lá teem tambem sua lavoura.

No que diz respeito á segunda parte do artigo, bem podiamos deixar de tocar, pois que está patentemente provada a intenção malevola do articulista de ferir e atacar a probidade de pessoas aqui bastante conhecidas, e acima de quaesquer suspeitas. Mas o faremos em attenção aos nossos patricios, residentes fóra do Estado e que não conhecem de perto os referidos cavalheiros.

Simão Levy é fazendeiro em Caçapava e conhecido em todo o norte do Estado, onde goza de verdadeira estima, não constando que exista até hoje um só acto em sua vida que possa depor contra a sua probidade. E' pertencente á seita de Moysés, como diz o articulista, o que é pura verdade e elle mesmo nunca o negou. E' da seita de Moysés, como podia ter sido catholico ou positivista. E' questão apenas de crenças, pelas quaes cada um responde perante sua consciencia.

Quanto ao Dr. Porphirio, si é formado ou não, melhor poderá responder o proprio governo de S. Paulo, que por differentes vezes tem aproveitado os seus serviços, sem que até hoje conste que houvesse decahido da sua confiança.

O Dr. Silva Valle é engenheiro bastante conhecido em muitos Estados do Brazil, onde tem exercido com proficiencia commissões importantes e com muito criterio. Mesmo neste Estado, de onde é filho, já os tem exercido em diversas especialidades, e actualmente é o juiz commissario nos Campos Novos do Paranapanema, onde tem-se tornado credor de todas as sympathias pelo modo correcto e imparcial com que desempenha as funcções do cargo que lhe fóra confiado.

Do que fica dito somos forçados a tirar uma das duas conclusões: ou o Sr. Mario Carvalho é victima do seu informante ou... é diffamador por habito.

Escolha.

MARCIANO JOSÉ FERREIRA.

FRANCISCO SANCHES DE FIGUEIREDO.

S. Paulo, 29 de março de 1892.

Terras do Paranapanema

(Estado de S. Paulo, 2 de abril de 1892.)

No *Correio Paulistano* de hoje veio o engenheiro Silva Valle com uma lengalenga querendo justificar-se a respeito de um artigo publicado na *Gazeta de Noticias* de 24 do corrente com a epigrapha—Paranapanema—e assignado por—Mario de Carvalho.

Vimos hoje em auxilio de Mario de Carvalho, que, indignado contra a ganancia e torpe especulação de vendas de terras, todas devolutas, que ha um anno desenvolveu-se, escreveu o referido bem lançado artigo,

Mario de Carvalho quiz apenas chamar a attenção dos incautos para as habeis armadilhas de que os especuladores lançam mão para roubar o seu dinheiro, pouco se importando com as graves questões que dentro em breve suscitar-se-hão.

Mario de Carvalho escreveu aquelle artigo pelas informações que lhe ministrámos, pelo que vimos hoje acudir ao desafio feito pelo Sr. Silva Valle.

Tendo nós percorrido todas as terras em questão, o anno passado, tivemos occasião de conhecer *de visu* todos os engodos dos *grillos*.

Estamos promptos a provar ao Sr. Silva Valle que ao norte da Serra dos Agudos não existem terras algumas cultivadas, de dominio particular.

Sendo todo esse logar apenas habitado por indios bravios, o que é publico e notorio e disto somos testemunhas, não é possivel que haja ahi terras aproveitadas, cultivadas para serem legitimadas como manda a lei.

Deve saber o Sr. Silva Valle que a lei n. 601 de 1850, no seu art. 3º, claramente definiu o que são terras devolutas.

Lá se diz que são terras devolutas as que não se acharem applicadas a algum uso publico, ou não se acharem no dominio particular por qualquer titulo legitimo as que não se acharem occupadas por posses legitimadas por aquella lei, ou não se acharem dadas por sesmarias ou outras concessões do governo.

Ora, tendo o proprio Sr. Silva Valle confessado em seu artigo, que é muito difficil e arriscada a entrada naquelles logares habitados por ferozes selvicolas, a ponto de ter perdido dous camaradas seus na excursão, que, segundo disse, fizera naquelle sertão, como é que teve a ousadia de dizer que é— « absolutamente falso que as terras situadas ao norte da Serra dos Agudos sejam devolutas e pertencentes ao Estado de S. Paulo ? »

Ahi não existem terras cercadas, cultivadas, de dominio particular, e nem tão facilmente podem ser aproveitadas pelo perigo imminente que corre o que tentar dellas se apropriar, por causa dos indios e difficuldades inherentes a esses logares pela enorme distancia das povoações mais visinhas.

Como explica o Sr. juiz commissario o celebre caso de Francisco de Paula Moraes, que não conseguiu legitimar os 210.000 alqueires de terras, que dizia possuir e, entretanto, teem os seus herdeiros feito vendas de terras em numero maior do que aquelle ?

Nós é que podemos desafiar o Sr. Silva Valle, que como empregado publico tem o mais restricto dever de zelar essas terras pertencentes ao Estado, impedindo assim a vil cobiça desses torpes especuladores que inventaram esse meio de se enriquecerem de um dia para outro roubando o proximo, para provar que essas terras não são devolutas, visto que o mesmo Sr. Valle cahe em contradicção quando diz logo adiante que perdeu dous camaradas mortos pelos indios, propondo assim a difficuldade que ha em visitar aquelles logares, que não conhecem ainda o jugo do homem.

E como não pôde deixar de serem falsos os documentos apresentados pelos que se dizem proprietarios dessas terras, á vista do que acabamos de dizer ? Não conhece acaso o Sr. juiz commissario as artimanhas de que usam esses especuladores para obterem esses mappas, titulos, justificações, etc. ?

Não foi S. S. quem despachou os autos de verificação de cultura effectiva e morada habitual de Marcolino Santiago Garcia e José Antonio Garcia, este no dia 12 e aquelle no dia 13 de setembro de 1891, um na fazenda Ribeirão de Santa Maria de Jesus, e outro na fazenda do Ribeirão Alegre, em que S. S. de-

clarou achar-se alli com seus peritos e escrivão que verificaram haver casa de morada, cultura de milho, mandioca, canna, pasto para criações? E em que S. S. declarou estarem satisfeitas todas as exigências legais e tudo isso no rio do Peixe!

Pois agora lhe declaramos que nada disto existe e esperamos que S. S. que se mostrou tão amofinado com o artigo do Sr. Mario de Carvalho, explique esta sua irregularidade.

Mario de Carvalho é filho de S. Paulo, recebeu a educação da infancia no Seminario Episcopal desta cidade, estudou os preparatorios no curso annexo da Academia e hoje é estudante de engenharia e faz jus a titulo igual ao de S. S.

Esperamos, portanto, que em nome do titulo scientifico de que S. S. é portador, em nome da autoridade que exerce em Campos Novos e finalmente em nome do decoro e da moralidade publica, S. S. explique com que direito dá provimento á medições e julga-as boas, em terras que lhe foram confiadas para zelar e guardar?

Porque do contrario iremos á autoridade competente denunciar-o como juiz venal e prevaricador.

JOSÉ HYPPOLITO DE CARVALHO.

S. Paulo, 30 de março de 1892.

Paranapanema

Em a *Gazeta de Noticias* de 24 do mez passado, vem um Sr. Mario de Carvalho publicando um artigo com a epigraphe *Paranapanema*, artigo que é um amontoado de inverdades e insultos a todos aquelles que possuem terras naquella fertil e futura zona. O Sr. Mario deve ajustar contas com o individuo que forneceu-lhe dados tão falsos para tão insultuoso artigo, que bastantes dissabores lhe vai dar: Sr. Mario, vamos por partes: primeiro, diz S. S., a medição de Francisco de Paula Moraes foi

annullada pelo presidente de S. Paulo, por não achar regular os documentos apresentados, e falsos; é verdade, Sr. Mario, a medição de Francisco de Paula Moraes foi annullada porque o juiz commissario que a terminou já estava demittido do cargo, e ao encerrar os autos da medição declarou que, embora tivesse recebido o officio em que communicava-se-lhe sua demissão, entretanto, faltando poucos dias para terminar uma medição tão penosa como dispendiosa, entendeu que devia terminal-a, como fez; já vê, pois, o Sr. Mario, a razão juridica para a annullação de todo o feito: continuamos a explicar toda esta historia ao Sr. Mario, uma vez que tão mentirosamente lhe foi transmitida. Sr. Mario de Carvalho, é verdade que Francisco de Paula Moraes, não podendo conformar-se com a annullação de uma medição que tantos sacrificios e dinheiro lhe havia custado, veio a S. Paulo solicitar a revogação da sentença, e não obtendo-a, seguiu para o Rio de Janeiro, e ali entendendo-se com o honesto e illustrado ministro da agricultura, conselheiro Affonso Penna, o qual, *jámais o andou illudindo fazendo muitas promessas*, como diz o Sr. Mario de Carvalho em seu artigo de 24 do mez passado; não, o conselheiro Affonso Penna não illudiu, como jámais illudiu, nem illudirá a quem quer que seja: (para que este enganamento) S. S. é que infelizmente foi torpe e miseravelmente illudido por seu informante ainda neste ponto, sinão vejamos: vou transcrever o aviso que seu informante forneceu-lhe e que S. S. tão ingenuamente foi dando á publicidade como verdadeiro. — *La vai o seu aviso:*

« Aviso n. 5, de 19 de novembro de 1883. — Ministro da agricultura ao presidente da provincia de S. Paulo. — O governo geral não pôde expedir titulo de uma área de terra conforme uma que V. Ex. informou a favor de Francisco de Paula Moraes, no rio do Peixe, municipio de Campos Novos; pôde, porém, conceder-lhe uma área de 1.200.000 metros quadrados, dando o governo medida e seu competente titulo. Quando, porém, elle não queira *conformar-se* com esta *decisão*, que meça elle á sua custa a referida fazenda, de accordo com a lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 e seu regulamento de 30 de janeiro de 1854. »

Gryphei propositalmente as palavras — conformar-se e deci-

são — afirm de que o Sr. Mario e os interessados que lerem este artigo, vejam a grande differença entre o verdadeiro aviso e este que arranjaram para o dito Sr. Mario.

La vae o verdadeiro aviso :

« Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Directoria da agricultura—2ª secção—N. 15.—Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1888.

Illm. e Exm. Sr.—Não podendo ser passado o titulo de propriedade das terras denominadas Fazenda do Rio do Peixe, comarca de Botucatu, conforme solicitou o cidadão Francisco de Paula Moraes, no requerimento sobre o qual V. Ex. informou em data de 9 do mez findo, assim o declaro a V. Ex. para os devidos effeitos.

Sendo certo, porém, que ao supplicante pôde ser applicado o aviso circular de 10 de abril de 1858, mandar-se-lhe-hão medir as terras por conta do Estado, com tanto que a área não exceda a 1.200.000 metros quadrados. Si o supplicante não quizer *sujeitar-se á redução*, terá de proceder á medição á sua custa para obter aquelle titulo.—Deus guarde a V. Ex.—*Afonso Augusto Moreira Penna*.—Sr. Presidente da Provincia de S. Paulo. »

Ahi está, Sr. Mario de Carvalho, o verdadeiro aviso do Ministro, exceptuando o *grypho* nas palavras « *sujeitar-se á redução* » para salientar as do seu forjado aviso, que diz « *conformar-se e decisão* »; veja, Sr. Mario, como o seu *honrado* informante abusa da sua ingenuidade; deixo, Sr. Mario, de explicar-lhe o valor juridico destas duas palavras—*sujeitar-se á redução*—por achar-me cansado e necessitar tratar ainda de outros pontos de seu artigo, como o seguinte: diz S. S.: em 1883 Francisco de Paula Moraes foi assassinado, e Porphirio de Macedo, que era então juiz commissario, levou ao inventario estas terras; em primeiro lugar é necessario que o Sr. Mario de Carvalho fique sabendo que os juizes commissarios nada tem com inventarios; e em segundo, que tirei o titulo de juiz commissario em fim de janeiro de 1889, chegando a Campos Novos do Paranapanema a 12 de fevereiro do dito anno, e só como juiz despachei requerimentos, pedindo

medição, em outubro, e isto porque, quando lá fui, não levava o intuito de ganhar dinheiro em taes serviços, mas sim tratar de minha saude, razão por que antes de seguir deixei de habilitar-me relativamente á materia; sendo, porém, solicitado por amigos que haviam comprado terras lá, tratei, para os servir, de estudar tudo que dizia respeito á legitimação de posses, chegando, chegando mesmo a encommodar amigos como o Exm. Sr. Dr. João Mendes e o hoje fallecido conselheiro Dutra Rodrigues em consultas que lhes fiz, e que franca, leal e gentilmente me foram dadas—conservei-me no cargo até dezembro de 1890.

Durante 23 mezes em que exerci o logar, foram presidentes e governadores da provincia, os distinctos e illustrados cidadãos, Dr. Pedro Vicente de Azevedo, general Dr. Couto de Magalhães, Dr. Prudente de Moraes, Dr. Jorge Tibiriçá; na administração deste distincto paulista é que tive de deixar o cargo, isto porque, tendo o geral nomeado um chefe de commissão de terras publicas e devolutas, o cargo de juiz commissario lhe tinha de ser entregue.

Nesses 23 mezes officiei como juiz em quatro medições, sendo engenheiro o Dr. Fernando de Mattos (1), muito difficil foi a minha entrada nas cabeceiras do rio do Peixe, o que fiz acompanhado do engenheiro, escrivão, dous ajudantes de corda, dos Srs. Domiciano Luiz da Rosa e seu irmão João Rosa, e seu cunhado José Carlos de Paula, que iam até lá affirm de mostrarem-me as terras medidas, e 28 camaradas, tres bestas com mantimentos, devendo sempre ter em serviço de conducção de mantimentos seis camaradas; podem attestar minha estadia e trabalhos no rio do Peixe toda a população de Campos Novos, alguns moços do commercio que lá estiveram, e bem assim os distinctos engenheiros da Sorocabana, entre elles o illustre engenheiro Guilherme Grulnach; destas quatro medições, algumas já foram approvadas; esta é a verdade, Sr. Mario de Carvalho.

Em relação ás terras que tenho no Paranapanema, isto é, no rio do Peixe, são poucas, e estas só as comprei depois que deixei o cargo de juiz commissario, como provo com as escripturas;

(1) Naquelles legares até os agrimensores são doutores!

relativamente á pequena fortuna que tenho, não provém de lá, porém espero augmental-a e bem com o que lá comprei, legal e legitimamente, mas não tenho pressa em vendel-as e por isso não se incomodem tanto.

Relativamente ás calumnias e ás injurias com que me mimoseia em seu artigo, só em juizo trataremos. Ao terminar devo dizer-lhe que a 2 do corrente, de S. Paulo mandei uma pequena contestação a seu artigo, reservando-me para daqui enviar esta — assim como, que não perdi o tempo em S. Paulo, pois quasi que deixei pegado o *gato*, e logo que o tenha em minhas mãos, elle me dará conta do *rato*, irmão daquelle *em cuja pelle foi escripto um pergaminho de doutor com dissolução de terra rôxa em agua do rio do Peixe*, cujo pergaminho offereço-lhe addicionando uma dissolução bem concentrada daquelle cousa de que S. S. tanto gosta.

PORFIRIO DE MACEDO.

Taubaté, 5 de abril de 1892.

Paranapanema

1.500.000 alqueires de terras vendidas por quem não as possuia !

Hoje volto á imprensa, não para responder, mas para fazer algumas observações aos quatro articulistas muito *honrados*, que contra mim arremetteram, como lobas paridas, quando se lhes toca na ninhada. Sempre suppuz que as minhas *torpes* insinuações provocariam protestos da parte de pessoas que *offendi* e que não tenho a *honra* de conhecer. Mais tarde mostrarei si as coheço ou não, e até demais...

Este artigo, como já disse, não é uma resposta, sim um *conjuncto* de observações que vou fazer ; é um preliminar da lucta que se vae travar, e da qual espero ver triumphar a verdade.

Antes de tudo direi ao Dr. Porphrio que o insulto é proprio de quem não tem razão ; e ao Dr. Valle, que o discutir assumptos grammaticaes não passa de um meio pedantesco para desviar o adversario do objectivo da questão.

Si disse Igapehy em vez de Aguapehy, foi justamente para não estropiar, como o Dr. Valle, o vocabulo indigena, enunciando-o metade em portuguez, metade em cayuá, e sobre a existencia deste rio, fundo-me no Dr. Theodoro Sampaio, distincto engenheiro, encarregado pelo governo para o levantamento da planta do rio Paranapanema, e tambem em pessoa conceituada que nelle penetrou em 1891. Analysemos. Primeira observação — O Dr. Valle, em seu artigo publicado no *Correio Paulistano* de 30 de março diz, referindo-se ao valle do rio do Peixe... *em que por signal havia perdido um ajudante de corda e um camarada, assassinados ambos pelos indios que ainda infestam aquellas paragens* (textual).

Até aqui o Dr. Valle não fez mais do que confirmar o que eu disse.

Segunda observação — O Dr. Porphrio diz, em seu artigo publicado na *Gazeta de Noticias* do dia 9 deste mez, referindo-se ao mesmo valle... « muito difficil foi a minha entrada nas cabeceiras do rio do Peixe, o que fiz acompanhado de engenheiro, escrivão, dous ajudantes de corda, dos Srs. Domiciano Luiz da Rosa e seu irmão João Rosa e seu cunhado José Carlos de Paula, que iam até lá a fim de mostrarem-me as « terras medidas » e 28 camaradas, tres bestas com mantimentos, devendo sempre ter em serviço de conducção de mantimentos seis camaradas (textual).

Muito bem ! Vamos ás mil maravilhas !

A difficil entrada no sertão, os assassinios praticados pelos indios, as tres bestas com mantimentos, os seis homens empregados na conducção de mantimentos, os 28 camaradas da comitiva, veem exuberantemente provar o que eu disse, isto é, que os valles dos rios Igapehy e do Peixe são um sertão completamente despovoado, invio, sem cultura, só cheio de fêras e homens que dellas pouco differem.

Terceira observação. — Os Srs. Sanches e Marciano, em seu commum artigo, publicado na *Gazeta de Noticias* de 4 deste mez,

dizem, referindo-se a mim : « Assevera o articulista que em toda a área que desce dos campos e que possui a família de Paula Moraes, até hoje só habitada por ferozes selvícolas, onde, portanto, não era possível fazerem-se medições, levantaram-se plantas, mappas, etc. Inexacto! » (Textual). Esta é boa !

Os Srs. Sanches e Marciano ousam contradizer o que disseram os Drs. Porphirio e Valle ?

Eu não disse que a área que desce dos campos para o rio do Peixe, era, ou é immensível, disse apenas que as justificações, mappas, medições e plantas, apresentadas e submettidas á apreciação dos interessados, eram falsas, forjadas ; si não, provem o contrario.

Quarta observação — O Dr. Porphirio diz que no celebre aviso existe... *sujeitar-se á redução*. Estou de accordo, mas os Srs. Sanches e Marciano dizem que lá está... si elle não se conformasse, que medisse á sua custa o terreno que reclamava (Textuaes).

Quinta observação — O Dr. Porphirio diz em seu referido artigo que possui *poucas* terras no rio do Peixe, onde aliás não pôde possuir terra alguma, visto ser devoluta aquella zona ; os Srs. Sanches e Marciano dizem que Simão é *honradissimo*. Nada mais natural, e não seria favor prestado á sociedade ; o homem ser honrado é dever, e eu estou de accordo. Mas como me explicam o offerecimento por elles feito, e mais alguém, de 600.000 alqueires de terras, a um distincto capitalista desta praça, terras excellentes, competentemente medidas e legitimadas, a 10\$ o alqueire ? Com apresentação de mappas, titulos e medições.

Mappas illustrados com desenhos de casas, cafezaes, pontes e até embarcações?! A pessoa a quem foram feitos estes offerecimentos é muito conhecida nesta praça, e sobre seu character tenho as mais favoraveis informações, e segundo notei, em conversa que com elle tive, não se metterá nestas velhacadas de grillos.

Sexta e ultima observação — Quando não se combate com as armas da verdade, as contradicções são tantas, que só ellas bastam para derrota de si mesmo. Nesta artigo, só fiz uso, contra os quatro adversarios, das proprias armas que atiraram contra mim.

Em breve continuarei, mas declaro a tempo que aos Srs. Sanches e Marciano não responderei, considero-os cadaveres sociaes, e é de justiça assim tratar a quem tanto tem cooperado para o augmento do numero delles.

MARIO DE CARVALHO.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1892.

Exposição em carta aberta

1.500.000 alqueires de terras vendidas por quem não as possuia

AO CIDADÃO PRESIDENTE DO ESTADO DE S. PAULO
DR. BERNARDINO DE CAMPOS

A vós, cidadão, primeiro objectivo da vontade popular de S. Paulo, e que fostes elevado ao poder pela mesma vontade posta em acção, poder de que ereis digno porque o soubestes conquistar, talvez esteja destinada a salvação da causa publica.

A crise por que está passando o Estado é terrivel ; a alimentação, o essencial da vida, tem chegado acima do nivel da bolsa do pobre, e, oxalá que da do rico tambem ; a alimentação no Estado, que passais a governar, é quasi um luxo, e no emtanto é uberrimo e os braços não faltam, e a immigração augmenta ! Fazei um pequeno esforço, não consenti que sobre vosso rosto caia o véo que confundiu alguns dos vossos antecessores, ou a mascara de estanho que escondeu o rosto venal de outros (1) ; lançai a vista para os terrenos incultos e devolutos que possui o Estado, fazei dividil-os em lotes e distribuil-os aos estrangeiros e nacionaes que queiram cultival-os, facultai-lhes os meios. Estas

(1) Nem de longe me refiro ao Dr. Cerqueira Cesar.

terras não vos faltam, só é necessario fazel-as restituir ao Estado, pelos que as tem roubado impunemente com o maior cynismo e descaramento, sem que até hoje tenham sido chamados a contas pelos encarregados de zelar pelos thesouros do Estado e da antiga provincia que se tornaram seus cúmplices pelo silencio, pelo consentimento e pela co-participação! Quem vos falla não tem interesse algum particular, é um defensor da patria porque é um militar, é um pugnador pelos interesses do Estado de S. Paulo, porque como vós é um paulista, porque vós, embora não sejais paulista de nascimento, o sois de coração. Si quereis vos certificar lêde com interesse o que abaixo exponho-vos. Attenção!

Primeiro periodo

E' facto que ninguem pôde sériamente contestar que, até o anno de 1860, eram completamente desconhecidas as terras hoje denominadas Campos Novos, no Estado de S. Paulo, e que tantas discussões teem provocado em vista do modo irregular, sinão criminoso por que estão passando do dominio do Estado para o particular. Essas terras comprehendem uma zona de cerca de 60 leguas de Léste a Oeste, sobre 40 de Norte a Sul, onde se acha a serra dos «Agudos» que com as suas duas grandes ramificações, separa as aguas dos rios Paranapanema, Tieté, Iguapehy e do Peixe, e que por ser ainda habitado por indios ferozes denominada «Ninho da bugrada» pela gente *civilisada* que reside nas proximidades da serra. O agrupamento que existe mais proximo á serra dos «Agudos» é o que se denominou Campos Novos, porém só de 1870 em doante foi que alli se estabeleceram os primeiros povoadores. Dahi datam as primeiras tentativas de exploração ás terras situadas entre os citados rios, tentativas estas sempre mallogradas pela energica resistencia opposta pelos indios aos invasores de seus dominios, que com a capa da civilização, que nem para si tinham, praticavam todos os abusos com aquelles aborigenes. Apezar da quasi impenetrabilidade daquelles sertões em 1882, Francisco de Paula Moraes, morador em Campos Novos, procurou chamar a si o dominio de uma consideravel parte

daquella região, e na propria lei de 1850, e regulamento de 1854, que, segundo o aviso de 24 de setembro de 1854, não se referem ás posses posteriores á data do mesmo regulamento, elle foi procurar recursos para legitimar a sua pretendida posse; e assim requerendo a medição de uma consideravel parte das referidas terras na serra dos «Agudos», perante o juiz commissario de Campos Novos, Theodoro de Camargo Prado, que a tudo se prestou da melhor vontade, conseguindo dar como verificadas as circumstancias de cultura effectiva e morada habitual, antes de 1854, em uma região que em 1860 ainda era incognita.

Era impraticavel á Paula Moraes a medição do dobro do terreno cultivado, caso existisse cultura, contando que não excedesse á extensão de uma sesmaria, de accordo com a lei n. 601 de 1850, art. 5º § 1º, e regulamento de 18 de setembro de 1854, art. 44, em vista das difficuldades e perigos provenientes das condições de um terreno completamente desconhecido; e muito mais impraticavel seria a medição de muito maior extensão, e mesmo desnecessaria, porque a lei não lhe autorisaria tal pretensão. Entretanto nos autos da verificação figura como medida uma área de 210.000 alqueires. Um grande municipio! Felizmente foram tantos os vicios de tal ordem e tão importantes, que o governo provincial, apezar de ser o requerente amparado por influencias politicas da época, não teve outro remedio sinão annullar o processo de medição e legitimação de posse.

Convem notar em abono do que acima disse do juiz commissario, que entre as irregularidades declaradas figurava a de ter aquelle juiz, apezar de já demittido, servido em todo o trabalho da phantastica medição. Com o revez que lhe adveiu, não desanimou Paula Moraes, recorreu para o governo geral da decisão do presidente da provincia. Allegando serviços prestados no sertão, e falta de recursos para intentar uma nova *medição*; fez-se acompanhar de grande numero de empenhos de influencias politicas, e pretendeu que fosse reformada a decisão do presidente da provincia, para que ficasse prevalecendo aquella medição e consequente legitimação de sua posse. Succedeu porém que em 1883, Paula Moraes foi assassinado em Campos Novos antes de ser decidido o seu recurso, isto é, em setembro,

Depois da morte de Paula Moraes, o governo geral expediu o aviso n. 5, de 19 de novembro de 1883, em que declarava não poder expedir em favor d'elle o titulo que pretendia das terras no rio do Peixe, municipio de Campos Novos; que só se lhe poderia applicar o disposto no aviso circular de 10 de abril de 1858, mandando-lhe medir uma área de terras nunca excedente de 1.200.000^m2 (um milhão e duzentos mil metros quadrados); e que quando a isso não se quizesse sujeitar, fizesse a medição á sua custa nos termos da lei, para obter aquelle titulo.

Os herdeiros de Paula Moraes nem deram cumprimento ao citado aviso, nem se habilitaram para poderem legitimar a posse de seu anterior; consequentemente nenhum direito tinham ás pretendidas terras do rio do Peixe. Não satisfazendo a sua ambição a área de terreno que o governo se propunha a mandar medir-lhes, e receiando procederem a uma nova medição á sua custa, não tanto pelas despezas, porque as medições eram feitas sobre uma folha de papel, em uma sala perto de 30 leguas do lugar, assim como os exames e as verificações de terrenos; e demais, porque uma nova medição, de accordo com a lei de 1850, não seria valida em caso algum, pois que a posse dos terrenos é muito posterior a 1854, nem poderia comprehender a enorme extensão de 210.000 alqueires, lembraram-se de um expediente engenhoso para illudir os incautos e turvar as vistas da justiça, meio esse que tem servido de base para grandes transacções e vendas de terras, assim como para enriquecer a muito espertalhão á custa do patrimonio do Estado. Não tendo deixado Paula Moraes bens alguns que attingissem o valor de 100\$, requereram inventario em que foram inscriptas aquellas terras avaliadas por 100.000\$ e partilhadas entre elles. O inventario e partilhas foram julgados por sentença. De posse de seus formaes de partilhas os respectivos herdeiros, succederam-se de um modo espantoso as vendas de terras, o numero de alqueires de 210.000 que eram, multiplicaram-se como os pães da Biblia, de sorte que até 1891 já tinham vendido 1.500.000 alqueires, da herança de Paula Moraes. Das posses oriundas dessas vendas algumas se acham indevidamente legitimadas, outras dependem de approvação do governo, e outras finalmente estão se medindo.

O Estado não tem quem se importe com estas cousas e os adquirentes deixam-se *illudir facilmente*.

Agora perguntamos nós: poderão ser legitimadas as posses presumidas de Paula Moraes, sem que tenha sido cumprido o que determinou o governo no aviso de 1883 citado? O facto de terem sido inventariadas aquellas terras por fallecimento de Paula Moraes, dará a seus herdeiros o direito de poderem dispor como tem feito de todo o NO. da serra dos Agudos, comprehendendo mais de 36.000 kilometros quadrados, apezar do que dispõe o aviso n. 114, de 26 de março de 1877, que estabelece, que a não legitimada pelo primeiro occupante e transferida a segundo, por effeito de morte do primeiro, depois da lei de 1850 e regulamento de 1854, não pôde ser medida segundo o formal de partilhas, e sim pelo modo determinado naquelle regulamento? Serão validas as vendas dessas terras, e subsistentes e legitimaveis as posses das mesmas, compradas a primeiros occupantes depois da lei de 1850?

Responde-nos pela negativa a propria, e o aviso de 10 de setembro de 1880. Portanto, a má fé dos pretensos posseiros, a prevaricação de juizes sem consciencia da posição que occupam, e a desordenada ambição dos negociantes e especuladores de terras da mencionada região, devem encontrar um paradeiro nos homens de bem, que não se deixaram *illudir*, até que o governo, melhor orientado de seus direitos sobre aquellas terras, regularise a aquisição dellas, de accordo com a lei e com o interesse do Estado.

Além de tudo acima exposto, ha um facto que ninguem procurou averiguar, nestes negocios de terras do rio dos Peixes. Trato da apresentação por parte de Paula Moraes, de um titulo de posse, por tal forma vicioso, que a data do mesmo era anterior ao nascimento do proprio que o assignou! Só quem, como a pessoa que me informar conhece aquellas trapaças, pôde comprehender e explicar este phenomeno, que embora naquelles lados seja muito commum, é entretanto um mysterio para a sciencia.

Esta asserção é tão verdadeira, que os papeis em questão foram subtrahidos do archivo do governo do Estado de S. Paulo.

Bem tristes tem sido os papéis representados por alguns de vossos antecessores, ante estas questões de terras publicas! Bem tristes, e muitas vezes criminosos! Quem souber das intrigas e meios infamantes de que lançaram mão os especuladores, para retirarem o chefe da commissão de discriminação de terras no Paranapanema; o que se passou nesse palacio donde me lédés; no ministerio e até no paço onde regia a princeza imperial, para o triumpho do conselheiro Rodrigo Silva, na sua candidatura á senatoria, ficará certamente envergonhado de ser paulista. A fraqueza do presidente, daquella occasião, tornou-se em crime na legitimação da celebre fazenda do Mont'Alvão. Foi tal o abaixamento deste funcionario, que fez o papel mais asqueroso perante seus subordinados, os quaes se conservaram dignos do logar que occupavam. Entre os subordinados que se quizeram oppor a que semelhaute infamia fosse commettida, conta-se o Dr. Silva Pirajá, que deu o seu parecer contra a legitimação, fazendo ver que o juiz commissario reconheceu naquelles ermos os indispensaveis requisitos para a validez, mentiu, visto ter dado despacho no dia 9 de outubro, em Campos Novos, marcando o dia 10 do mesmo mez para essa diligencia, notando-se que a tal fazenda dista de Santa Cruz seguramente 40 leguas, sendo destas 40 leguas, 6 em matta virgem quasi impenetrável, infestada de indios bravios.

O Dr. J. Bernardes da Silva, como inspector especial, deu um parecer muito longo, argumentando de accordo com a lei, e terminou pedindo annullação dos autos, por ser um attentado contra a lei e um insulto contra a moral. O Dr. Corrêa Dias concordou com o Dr. Bernardes.

Quando os seus subalternos desejavam cumprir o dever sagrado, o presidente venal cuspiu na lei e instituições, atirando um insulto á face da sociedade! Mas... a ordem recebida... o recuo provavel de um punhado de eleitores, acobardou-o! Transigiu, e no dia 6 de abril de 1889 assignou sentença a favor da legitimação, talhando para si um véo que o embaçou para sempre; foram 1.000 metros quadrados para um necessitado, e lhe seria applicado o art. 1º da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850!

Mas eram ricos, dispunham de votos, por isso foi-lhes dado o direito de se apossar de cerca de 90 leguas quadradas do Estado de S. Paulo! Para salientar este escandalo, direi que a primeira medição não foi entendida por ninguem; a segunda, executada pelo engenheiro Joaquim José Ignacio de Mello, foi de 69 ¼ leguas quadradas, e a terceira, feita pelo major do corpo de engenheiros Dr. Bellarmino de Mendonça, deu 90 leguas quadradas, e certamente, si se procedesse a uma quarta medição encontrar-se-hia o dobro, visto ter o patrimonio do Estado ficado á disposição dos audazes especuladores. Digno de encomios tem sido o proceder do pessoal da repartição de terras e colonisação, em S. Paulo. Os presidentes tem sido os prevaricadores! Os vossos antecessores do antigo e mesmo do actual regimen, tem abusado. (1)

Para terminar esta primeira parte, vou apresentar-vos uma nota interessante. Os coroneis J. Tocunduba e Licinio de Camargo requereram no dia 9 de outubro de 1886, ao juiz commissario de Santa Cruz do Rio Pardo, a verificação de uma posse de terras, compradas aos herdeiros de F. de Paula Moraes.

O juiz despachou no mesmo dia, marcando o dia 10 do dito mez para a diligencia. Ora, o logar a verificar dista de Santa Cruz mais de 35 leguas percorriveis, e 6 quasi incognitas, entretanto a verificação foi feita encontrando-se cultura effectiva e morada habitual, e mais requisitos exigidos pela lei! Estes documentos da fazenda do Mont'Alvão, cujo titulo é a mortalha com que moralmente se envolveu o Dr. Pedro Vicente, a 6 de abril de 1889, proveem da escandalosamente pretendida posse de Francisco de Paula Moraes (refiro-me aos 210.000 alqueires), e bemassim do aviso que concedia ao mesmo cidadão a área de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) metros quadrados, como posseiro pobre que era.

Foi tão grosseiro o meio de que lançaram mão os proprietarios, que, correndo-se os diversos autos de medição, encontram-se verdadeiras curiosidades. Entre estas nota-se a de ter sido a fazenda medida tres vezes, no mesmo terreno, e no emtanto as

(1) Ha excepções que honram esses logares, mas são bem poucas! Entre ellas conta-se a do Dr. Cerqueira Cesar.

plantas e os algarismos que representam a conformação topographica e as áreas são totalmente divergentes.

A medição feita pelo juiz commissario tenente Graciano Francisco Teixeira, comparada com a que foi feita pelo Dr. Joaquim José Ignacio de Mello, que ratificou aquella medição, com ella tanto se parece como um ovo com um frango, embora este seja o producto daquelle. A terceira medição, elaborada pelo tenente-coronel Bellarmino de Mendonça, que mais se approxima da verdade, tem tanta semelhança com as duas precedentes, como ellas entre si. O mais interessante é que estas medições cresceram successivamente, como as potencias dos numeros, de modo que, si se procedesse a medições até á decima, seria abrangido todo o territorio brasileiro. Esta ultima medição, que foi feita em character particular, não tem o perimetro fechado, pois só tem tres linhas. A primeira destas linhas, partindo do alto de S. Matheus, segue o rumo N. e termina no rio Igapehy; a segunda, partindo do ponto de encontro da primeira com o rio, segue por este abaixo em rumo ONO., procurando o alto Paraná, numa extensão de 27 leguas, com as curvas do rio; a terceira, partindo do alto de S. Matheus, em rumo O., termina na cabeceira do Rebojo.

Esta linha deve ter, segundo notas que me foram fornecidas, 90 kilometros, devendo a primeira ter 28. A quarta linha, que devia fechar o perimetro, foi feita sobre o papel, somente, devendo entretanto ter o duplo da primeira, visto o rio, em seu curso, fugir sempre para o NO. Nesta área, supõe-se a existencia de 172.000 alqueires de terras de primeira qualidade, que foram dadas a dous homens, em troca de votos! Quantas familias são precisas para povoar esta enorme área? Cada uma occupando uma área mais que regular de 50 alqueires, seriam necessarios 3.440 ou outras tantas fazendas, que regularmente cultivadas, poderiam conter 344.000.000 pés de cafeeiros, e uma produção igual a 34.000.000 de arrobas. E é desta enorme extensão que um representante do poder publico faz presente! Dá a quem a deixa dormir no valle do rio do Peixe, para depois vendel-a a um syndicato, o qual a deixará no mesmo estado até encontrar quem a compre por 4 ou 5.000 contos de réis. Esta

monstruosidade legal, vinda dos Campos Novos, dorme envolvida na mortalha de 6 de abril de 1889.

Cidadão! Que papel triste tem feito alguns de vossos antecessores!

Que necessidade obrigou a proceder de tal modo ao presidente de 1889, ao qual me referi? Rico, independente, filho de uma das principaes familias do norte de S. Paulo, não devia estar cercado do respeito e da estima de todos os paulistas?!

Segundo periodo

Vou apresentar-vos os mesmos crimes commettidos no tempo da extinta monarchia, continuando, como o cancro extrahido sem as raizes, a alastrar-se. Podeis ver as legitimações dos Anhumas, a das Tres Ilhas, em que foi requerente o juiz commissario de Santa Cruz do Rio Pardo; a celebre legitimação de Carlos de Paula, em que foi juiz commissario o não menos Dr. Porphirio de Macedo, e agrimensor F. de Mattos. Desta medição resultou a modesta fortuna do Dr. P. de Macedo. Estas tres medições, que são verdadeiras ladroeiras, e desrespeito à lei, foram feitas pelo Dr. Americo Brasiliense, para enriquecer um tal Sr. Marcilio Gonçalves, de Santa Cruz do Rio Pardo.

A legitimação da posse das Anhumas, além de todas as irregularidades, ficou sendo um laço armado para apanhar os incautos e inexperientes. A legitimação e a carta conteem 72.000 (setenta e dous mil alqueires) e no entanto o terreno não tem mais de 15.000 alqueires (quinze mil alqueires)! Não houve medição; as que apresentaram ao Dr. Americo Brasiliense não passavam de trapos arranjados pelo Sr. Theodoro de Camargo Prado, para o mesmo fim do Sr. Marcilio Gonçalves, que durante a presidencia daquelle magistrado fez sempre o papel do leão da fabula.

Não posso concluir esta exposição sem fallar nos subalternos que auxiliaram tantas trapaças. O Dr. Pinto da Silva Valle, ex-juiz commissario de Campos Novos, e que tanto se offendeu, quando de leve a elle me referia, a ponto de insultar-me em artigo inserto no *Correio Paulistano* de 30 de março, é o menos competente para isto. Este juiz, na verificação de cultura effe-

ctiva e morada habitual de José Antonio Garcia e Marcellino S. Garcia, Dr. Eugenio Teixeira Leite e Pedro Ferreira, mentiu, em pleno exercicio de seus deveres. No dia 12 de setembro de 1891 declarou achar-se no Ribeirão Alegre, rio do Peixe, onde verificou cultura effectiva e morada habitual pertencente a Marcellino Garcia, a 13 do mesmo mez, na fazenda de J. Antonio Garcia, Ribeirão de Santa Maria de Jesus, e a 21 na fazenda da Figueira pertencente ao Dr. Eugenio Teixeira Leite, achando igualmente em todas ellas cultura effectiva e todos os mais requisitos exigidos pela lei, tudo iniciado antes de 1854, sendo que todas estas fazendas estão situadas ao N. e NO. da Serra dos Agudos, onde jámais viva alma residiu a não ser o filho indomito das selvas. Além disto, sei de fonte insuspeita que estes reconhecimentos, feitos pelo Dr. Valle, só existem nos autos, visto que o mesmo senhor não sabiu da villa dos Campos Novos nos dias acima indicados. A pessoa que informa-me observou-o muito de perto durante aquelles dias, nunca o perdendo de vista. Assim, o Dr. Silva Valle, cidadão presidente, que insulta e mente por offício, é o vicio querendo constringer o vicio, é a lepra rindo-se da sarna, o prevaricador accusando o erro e perseguindo a propria sombra! Além deste, outro facto mais grave occorreu com o Dr. Silva Valle; depois de suspensas todas as medições veiu para S. Paulo com o seu escrivão e continuou, na propria capital, com as medições, tendo todas as formalidades preenchidas, em ordem todos os requisitos da lei n. 601 de 1850, e seu regulamento de 1854, não lhe faltando peritos que auxiliavam todas as falsificações!

Imagine-se um juiz commissario, discriminador de terras publicas, como elle proprio diz em seu artigo, inserto no *Correio Paulistano*, já citado, chegar ao grão de baixaza, ao ponto de falsificar documentos e titulos de terras, para serem vendidas!

Entretanto, um criminoso como este tem passado até hoje, e continuará a passar despercebido, si não houver espirito de justiça de vossa parte.

Que immoralidade para a magistratura e engenharia brasileira, um juiz deste jaez?!

Cidadão presidente — Tudo isto é publico em S. Paulo, e o que disse foi verificado pelo meu informante nos autos que entraram para a Repartição de Terras Publicas.

O negocio de terras, nos Campos Novos, com especialidade no rio do Peixe, é todo mentiroso e de má fé, e falsos. Não ha um siquer que possa ser legalmente legitimado, mórmente os preparados pelos Srs. Dr. Silva Valle, Porphirio de Macedo e outros.

Para que possais fazer uma idéa, basta o facto de haver o Banco da Republica pago por conta de importante companhia desta praça uma grande somma, proveniente da compra de uma fazenda na barra de Tibagy, fazenda esta que além de falsamente representar na planta uma área, talvez 250 % maior, é toda devoluta, envolvendo tambem terras de um fazendeiro estabelecido naquella localidade, o Sr. Antonio Ourives (fazenda da Agua Boa), sendo o vendedor daquella fazenda o homem que mais trabalhou para a dissolução da commissão de discriminação de terras publicas no valle do rio Paranapanema, e que por suas intrigas conseguiu o seu fim, com proveito proprio.

Emfim, do inventario de um homem cujo maior legado foi um oculo de alcance, o qual foi avaliado em 10\$, e todos os outros reunidos não passavam de 100\$, surge uma propriedade, que actualmente tem o valor de muitos mil contos de réis!

E para isto teem cooperado até os proprios representantes dos poderes publicos!

Post-scriptum

Cidadão — Havia feito ponto final na minha serie de artigos sobre o roubo de terras publicas no Paranapanema, e resolvi publical-os em folhetos, quando vieram-me ás mãos duas cartas que obrigaram-me a vir de novo á imprensa.

A primeira, dirigida a meu pae, é concebida nestes termos: « Tenho presente a sua prezada carta de 26 do proximo passada, acompanhada dos artigos de seu filho, o Sr. Plinio Mario de Carvalho, sobre os negocios do Paranapanema.

Penso que seu filho defende uma boa causa, tendo-se dado as circumstancias expostas nos ditos artigos, para não lhe causar surpresa, será bom não esperar resultado feliz.



A anormalidade em que vivemos accentua-se em tudo, e é a justiça sempre a primeira victima sacrificada aos interesses da occasião.

Em todo o caso, as reclamações de seu filho servirão de um protesto contra os escandalos que se dão, embora constitua um dos factos consummados, contra os quaes nada se move nesta nossa terra... »

O signatario desta carta é um distincto paulista, portador de um pergaminho e cuja reputação não precisa de elogios.

A segunda carta foi-me dirigida por outro distincto comprovinciano, cuja intimidade tenho o prazer de possuir.

« Plinio. — Tenho lido os vossos artigos sobre terras publicas do Paranapanema e bem assim a viagem effectuada por vosso pae.

A questão em que vos empenhastes foi muito bem encaminhada e tendes sustentado dignamente a posição que assumistes. Tenho admirado não só a vossa constancia, digna de todo o elogio, como a coragem que tendes mostrado em apontar os erros de tantas pessoas que permaneciam na sombra, com o fim de resolver essa tão importante questão que nos traz o descrédito. Porém, não obstante todos os vossos protestos, creio que perdereis o vosso tempo, e a causa é uma unica, e sobre ella se apoiam todas as outras.

Sei que o conselheiro F. de Paula R. Alves, seus irmãos e parentes compraram a Manuel Ferreira Brandão, no ribeirão da Laranja-Doce, uma grande extensão de terras, que desce da serra dos Agudos até o Paranapanema (rio), pela quantia de 82:290\$000. Estas terras são devolutas, pois em 1874 o vendedor residia em Passos, Estado de Minas Geraes.

A pessoa que me informou viu o talão de sizas na collectoria de Campos Novos. Como deveis saber melhor do que eu, o Laranja-Doce viu os primeiros exploradores depois de 1870. Analyse esta, e vereis si tenho razão ou não.

Cidadão presidente — Em vista disto, peço-vos permissão para dirigir-vos uma pergunta : Será possível que no nosso paiz os preconceitos estejam acima de tudo, e o interesse privado amorteça os clamores da justiça e da razão ?

Um confronto

Agora um confronto, cidadão presidente : Quando o Dr. Brasílio Machado, distincto advogado de S. Paulo, foi presidente da provincia do Paraná, approvou a medição e mandou que se passasse carta de legitimação a favor do tenente Joaquim Severo Baptista, de uma área de terras, no Salto Grande, á margem esquerda do rio Paranapanema. (Note-se que esta concessão foi fundada em posses legitimaveis, como provou o Sr. Brasílio Machado.) Este acto do presidente foi muito censurado em S. Paulo, e elle acremente accusado pelo deputado pelo Paraná, Dr. Manoel Eufrasio Correia, que do alto da tribuna parlamentar o taxou de socio de Joaquim Baptista naquella concessão, isto, si não me engano, em 1885.

Vejamos, cidadão presidente, o mal que á então provincia, hoje Estado do Paraná, fez o Dr. Brasílio Machado. Naquelle tempo o Paranapanema era um logar quasi desconhecido, apenas habitado por aventureiros e por criminosos que alli se iam occultar ás vistas da justiça. O tenente Joaquim Severo Baptista, muito digno e honrado lavrador que o fôra em S. Simão, logo que retirou a carta de legitimação, encontrou tantas difficuldades em vender essas terras, que não alcançou mais que 2\$ por alqueire ; porém teve a felicidade de fazer as primeiras vendas aos Srs. Luiz de Pontes Barbosa, Dr. Augusto Costa e Modesto Costa, que immediatamente para alli foram abrir fazendas. Isto deu logar a apparecer o estímulo, a ponto de realizar o tenente Joaquim Baptista, até principio de 1885, 35 vendas de 500 alqueires para cima. Foram compradores destas terras os principaes fazendeiros do N. e O. de S. Paulo, e outros do Estado do Rio de Janeiro. Entre estes, para alli se mudaram as familias Alcantara e Fortes, que se estabeleceram no Jacarézinho, com todos os seus haveres. Destas duas familias, foram um medico e um padre, o que deu logar a ser creada a freguezia de Jacarézinho, que já está algum tanto adeantada. Por outro lado, o tenente Joaquim Baptista promoveu a criação de uma boa povoação, do lado paulista, que já possui escola, correio, etc., e

montando ao mesmo tempo uma machina de cerrar, de sociedade com o engenheiro Dr. Silveira Mello, a qual aproveita a força motriz do grande salto (Salto Grande do Paranapanema). Além deste, está montando um engenho de canna e trata da plantação do café. Conta-se ainda as florescentes plantações de café dos Srs. Luiz de Pontes Barbosa, Modesto Costa e outros muitos que pelos seus leuaveis intentos teem transformado aquelles logares. Ora ! Quem á vista disto poderá seriamente negar que o Dr. Brasílio Machado levou para aquelles sertões todos os elementos de prosperidade e distensão ?

Poderá, por ventura, ser comparado aos que, abusando do poder e da confiança, tratam de enriquecer a si e ao *proximo* com detrimento do bem publico ? O tenente Joaquim Baptista, na qualidade de concessionario, pôde ser comparado aos actuaes *senhores* dos Campos Novos ? Aquelle, legitimou as posses que houve no sertão para fazer dellas um centro de prosperidades, não poupando esforços para conseguil-o ; estes, roubando o Estado com documentos falsos, afirm de ficarem *senhores* de extensas propriedades, para deixal-as dormir até que encontrem quem as queira comprar. Qual das legitimações feitas pelos vossos antecessores possuiue um só pé de café ?

Nessas immensas extensões de terras concedidas, qual tem um adeantamento ? Logo, o que elles fizeram não pôde mais ser qualificado de falta, é um crime. Em vez de povoarem aquelles ermos uberrimos, teem-se despovoado (1), e com as enormes concessões atrophiado o seu desenvolvimento.

Cidadão presidente ! O tempo corre e a situação do Estado que vos escolheu para dirigir os seus interesses é angustiosa ; a immigração, que tanto nos animava, já está se retirando para outros Estados, e para o estrangeiro, porque ella, proletaria, não pôde collocar-se em condições vantajosas. A alimentação escasseia, por, que o trabalho esmorece ; á vista da especulação o braço do lavrador e do proletario pende-lhe ao longo do corpo, porque o engodo de maior lucro sem trabalho o enlevou. Filhos do sertão e dos logares civilizados, boiadeiros e criadores que

(1) Destruição dos aldeamentos e extineção dos indios (J. H. de Carvalho).

abasteciam-se mutuamente, foram tirados de seus trabalhos pelos especuladores, que, os explorando, delles fizeram homens inuteis e improductivos. Está em vossas mãos o remedio ; atirai para o esquecimento os mil vis preconceitos que reteem o homem no cumprimento de seus deveres. Vós, que não sois o fructo de uma nomeação, mas o da vontade popular, fazei-vos conservar digno della, como até hoje o tendes sido. O paulista, soberbo como é, não vos teria escolhido, si não tivesse certeza de que haveis de corresponder aos seus desejos altruistas.

Saude e fraternidade.— Rio, 12 de julho de 1892.

Indiscrição desculpavel

Peço-vos permissão para intercalar aqui algumas palavras insuspeitas do engenheiro Dr. Theodoro Sampaio, a quem tambem solícito venia para dellas fazer uso. (1)

A questão de terras é uma das mais importantes no Paranapanema. Região nova, com vasta superficie desocupada e dispo-nível, recebendo povoadores todos os dias, a terra deve, por via de regra, valorisar-se a cada momento. A idéa de que estas terras, notoriamente boas, são reservas para um futuro não mui distante, desperta então o espirito de especulação. O interesse privado avoluma-se, e muitas vezes busca transpor as raias do justo e do honesto, levantando-se arrogante perante o interesse publico, tibiamente defendido, quando não abandonado, e não raro fica a victoria a quem não tem por si o escudo do direito.

As antigas posses, tão vagamente definidas quão firmemente sustentadas pelos interessados, alastram-se como manchas de azeite sobre papel, nunca lhes faltando capacidade para innumeras vendas parciaes.

Não somos dos que entendem preservar o bem do Estado, estorvando com exaggeradas medidas o benefico e necessario po-

(1) Boletim da Comissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo (N. 4) por Theodoro Sampaio (engenheiro).

voamento deste territorio, effectuado por população nacional. Cremos até que este povoamento deve ser incitado e protegido; mas com methodo e systema, afim de evitar, no futuro, graves e irremediaveis difficuldades. O que achamos se deve prevenir, é a regularisação e delimitação das posses, algumas das quaes com titulos nem sempre escoimados de vicios contra a lei; é a fiscalisação de um direito mal fundado com que tantos se apropriam de extensos territorios, prejudicando o mesmo povoamento que se deve favorecer, disseminando as populações, impedindo-as de adquirir maior densidade, grande defeito da nossa constituição demographica. São communs nestes sertões as posses *legitimadas* que comprehendem o valle inteiro de um rio, encerrando enorme superficie num perimetro de mais de 12 leguas.

As primeiras posses, concedidas ha cerca de 30 annos, eram extensas regiões de muitos mil kilometros quadrados, cujos limites, num territorio inteiramente desconhecido, difficilmente se poderia assignalar com identificação dos logares, e não obstante todas ellas estão hoje de pé, e são os fundamentos unicos da venda de vastas propriedades territoriaes. Os processos de legitimação, assentados sobre bases falsas, com medições as mais das vezes fantasticas, ou nunca realizadas no terreno, estão cada dia avolumando reaes difficuldades, para as quaes os mesmos proprietarios concorrem scientemente. Uma propriedade assim constituída é uma verdadeira ruína. Nem o proprietario sabe o que possui, porque o que ha consignado nos seus titulos não corresponde ao que se vê no terreno, nem o Estado póde garantir cousa alguma, quando ignora o que concede.

Tivemos em mão titulos de legitimação, de data quasi recente, cujos dados constituem um acervo de inexactidões, já pela impropriedade das indicações, já pela falta de elementos indispensaveis, já pela impossibilidade completa de com elles fechar o perimetro da vastissima propriedade. Os mesmos Algarismos, exarados no documento, encerravam erro de mais de 10.000 metros, entre parcelas e o respectivo total (!). E, entretanto, é com titulos desta ordem que um só individuo possui as terras de um valle inteiro, de comprimento de cinco leguas, dentro de um perimetro de 73.282 metros, como

resa o dito documento, adquiridas ha 13 annos pela modica quantia de quatro contos de réis.

Suppomos que o melhor serviço que se poderia prestar a esta vastissima zona do sul de S. Paulo, seria o de facilitar a occupação do solo por meio de uma administração judiciosa de terras publicas, discriminando o que é do dominio privado do que é do Estado, gradual e successivamente, reservando aos indios largos tratos de territorio, sob a protecção dos aldeamentos ou dos postos militares, e determinando um maximo para cada posse cuja aquisição ficasse ao alcance de todos, já mediante favores como os concedidos á immigração estrangeira, já tornando real e effectiva a medição das terras, com pagamento por conta do Estado, que depois o poderia reaver dos proprietarios, por prestações.

Uma área maxima, cerca de 1.000 hectares, por exemplo, uma medição regular feita pelo Estado, um titulo perfeitamente legalisado, isenção de certos encargos ou impostos, e pagamento facultado por prestações a prazo longo, são favores valiosos á colonisação nacional, a mais apta para desbravar os sertões, e haviam de concorrer muito para povoal-os rapidamente. Nas margens do rio Paranapanema as terras estão pela mór parte possuidas até ao Salto Grande. Só um rigoroso processo de discriminação poderia ahí destacar dentre a propriedade privada, sempre invasora, o que foi deixado ao Estado.

De Salto Grande para baixo, no lado paulista, quasi todo o territorio adjacente ao rio está ainda desoccupado, e parece-nos devoluto, não obstante haver quem se chame á posse delle por titulo, concedendo terras desde os campos até á matta ribeirinha.

As (aguas) da Laranja Doce e Anhumas de Baixo estão já occupadas nas cabeceiras e no curso médio, onde já ha fazendeiros estabelecidos. Dahi para' baixo, as terras estão ainda em poder dos indios e são todas ou quasi todas devolutas, havendo porém quem se diga senhor de cinco aguas para baixo do Laranja Doce, até á cachoeira do Rebojo. No valle do rio do Peixe, todo o territorio em poder dos indios parece-nos devoluto, salvo qualquer concessão antiga e ignorada. E' ahí nesse

vasto territorio que o governo, á imitação do dos Estados Unidos, podia mandar demarcar extensa área reservada aos indios, os quaes, sob a protecção dos aldeamentos ou das missões, se tornariam donos effectivos de uma pequena fracção, ao menos, desse vastissimo territorio, de que vão sendo esbulhados dia por dia.

.....
Um territorio vasto e desconhecido, onde se tem feito largas concessões, sem o mais leve reconhecimento das terras cedidas, e onde o Estado não pôde ter vigilancia severa na fiscalização do que concedeu e do que lhe ficou, torna-se, por via de regra, preza da cobiça e da especulação, perdendo grande parte do seu valor como patrimonio publico.

Um systema novo, que reuna a administração séria á justiça rigorosamente feita, e exercida por pessoal idoneo, e, si preciso for, apoiada em força publica adrede destacada, eis o que cumpre applicar para resolver a importante questão de terras do Paranapanema.

Ora, quem diz isto, com a mais ampla franqueza, sem deixar entrever-se a mais leve sombra de despeito, não pôde ser considerado suspeito, é digno de todo o credito. Tendo emittido o modo de pensar e os factos observados por um personagem, que disto foi officialmente encarregado naquelles ermos, concluo aqui as minhas proprias observações.

Explicação necessaria

O EXM. SR. AMERICO BRASILIENSE E O DR. CERQUEIRA CESAR EM
RELAÇÃO Á QUESTÃO DO PARANAPANEMA

Sei de fonte insuspeita que o Dr. Americo Brasiliense magoou-se com as minhas publicações insertas em diversos numeros da *Gazeta de Noticias* relativas á questão de terras publicas no Paranapanema, importantissima região ao SO. de S. Paulo.

Para desencargo de consciencia declaro que jámais tive em vista offender pessoalmente tão distincto cidadão ou qualquer outro que occupou logar igual ao que occupou S. Ex., a quem conheço pessoalmente, mas criticar o procedimento pouco correcto do mesmo cidadão, em vista de algumas legitimações de posses territoriaes, naquelle rico e futuroso reservatorio de S. Paulo. Não podemos comprehender como um homem antigo na politica, de intelligencia reconhecida e um nome feito, pudesse illudir-se a ponto de approvar as emendas das cartas de legitimação a favor de traficantes e especuladores, com especialidade a legitimação das Tres Ilhas, a favor de J. Vieira, juiz commissario de Santa Cruz do Rio Parlo, cuja partilha foi feita entre os cidadãos Marcello Gonçalves e Nestor França.

Quem souber e tiver conhecimento dos artificios armados por estes tres senhores para se apoderarem de grande extensão de terras no Paranapanema, ficará abysmado por ver o quanto tem baixado o character nacional nestes ultimos tempos. A legitimação de José Carlos de Paula, destinada a engordar o Dr. Porphirio de Macedo e Fernando de Mattos, occasionando-lhe nada menos de 160:000\$, que, sem o menor escrúpulo, ombolsaram. A das Anhumas de Baixo e Ribeirão Dourado?

Bem sabemos que quem abriu o *expediente* para a engorda dos velhaeos, foi o Dr. Pedro Vicente; mas isto dará ao Dr. Americo o direito de fazer o mesmo?

Este abuso praticado pelo presidente de 1889, devia ter servido de ponto de apoio a S. Ex., e jámais de modelo a seguir. Deveria tornal-o invulneravel aos empenhos, principalmente quando S. Ex. já representava um novo regimen, e que portanto a corrupção deveria ter cessado. O Dr. Cerqueira Cesar, ao contrario do Dr. Americo Brasiliense, comprehendeu que o assalto ás terras publicas devia cessar, e si bem o comprehendeu melhor o executou.

Será possivel a comparação para igual fim entre os procedimentos destes dous representantes do poder publico? Houve uma época em S. Paulo, que ninguem pensava noutra cousa sinão na fraude e falsificação; as esperanças todas tinham a concessão por fito e o «venha a nós» por lemma. Todos queriam attingir a

uma posição independente, todos queriam enriquecer extemporaneamente, sem olhar os meios, só almejando o objecto; anhelando o producto de machinações, as mais das vezes dignas de só ver as trevas. E nesta febre de riquezas, neste conjuncto de especulações, o sertão do Paranapanema com suas mattas frondosas, seus rios desconhecidos, suas cartas adulteradas, vinha acariciar os sonhos dourados dos emprezarios effeminados, e abrir profundas cavas na bolsa do industrial honesto e do lavrador de reputação impoluta que nelles se flava. Quem ousará negal-o? E com o desaparecimento do equilibrio monetario, com a passagem brusca do capital, das mãos do negociante honrado, do industrial que o multiplicava multiplicando o producto, e o retinha com a diminuição da importação; do lavrador que com elle alargava a sua cultura, a qual faria desaparecer a carestia, para as mãos das inutilidades sociaes, com todo o seu fausto arruinador, o Dr. Americo devia luctar e entretanto cedeu! Pois bem, com tudo isto luctou o Dr. Cerqueira Cesar.

Durante todo o tempo que tem estado no governo, o Dr. Cerqueira o *Tribofe* prejudicou-se de modo desastroso para os seus adeptos; e não seria tão facil ao Dr. Americo fazer o mesmo?

... eu nunca concordei, e foi meu modo de ver para um termo de tantas irregularidades, o qual degenerou-se hoje na maior das bandalheiras e na mais vergonhosa. Esta é a opinião emitida por um paulista distinctissimo, ex-ministro e senador da monarchia, e de reconhecida probidade.

... eu tenho estudado muito esta questão e sei que alli tudo é falso, só com o fim do roubo; conheço todas as trapassas. Esta é a verdade exposta pelo proprio vice-presidente Dr. Cerqueira Cesar. Em vista de tudo isto, resolvi publicar o artigo da *Gazeta de Noticias* de 24 de março ultimo, e tendo surgido algumas contestações de pessoas interessadas, instei com o cidadão José H. de Carvalho que consentisse na publicação de suas notas de viagem aos valles dos rios Paranapanema e Tibagy, o que se realizou na mesma folha, a 9 de abril.

Destas publicações originou-se a serie de artigos, no correr da qual fui obrigado a declinar nomes que nem de longe desejaria offender.

Nenhum interesse podia ter eu na questão que suscitou-se; militar, embora não viva da farda, não posso tratar de outra profissão e a ambição desmarcada não encontra abrigo em meu seio, sempre prompto a offerecer resistencia ao invasor. Filho de S. Paulo, quiz mostrar a elle que ainda existe o instincto de revolta entre aquelles que viram a luz pela primeira vez no meio de seus campos e florestas, e que dentre os seus filhos sahirão alguns que possam altivos lançar um protesto.

PLINIO MARIO DE CARVALHO.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1892.

APPENDICE

Viagem aos rios Paranapanema e Tibagy

POR JOSÉ HYPOLITO DE CARVALHO

Estando em via de realização grandes negocios de terras no valle do rio Paranapanema, mas havendo, entretanto, duvidas para poder-se aventurar alli grandes capitaes, alguns amigos meus de S. Paulo influiram-me a emprehender uma viagem áquelles sertões, para verificar si as terras seriam proprias para a principal cultura, que é o café, e si de facto havia falsificações, como é corrente, de titulos de posses e legitimações illegalmente feitas. Os leitores, si acaso os tiver tão complacentes, podem ficar certos que aqui não encontrarão as figuras de rhetorica ou estylo que transporta a imaginação, porém expressões verdadeiras, sem enfeites.

Resolvi, portanto, fazer esta tão arriscada quão interessante viagem com o fim unico que acima expuz, e bem assim da maior ou menor facilidade de communicação e syndicar dos perigos de indios. No dia 17 de julho, eu, meu filho Cicero, de 18 annos de idade, e um criado tomámos passagem na estrada de ferro Sorocabana, com destino a Botucatu.

Logo que cheguei a Botucatu, tomei conducção para a villa do Rio Novo, 10 leguas além daquella. A região que medeia entre Botucatu e Rio Novo é impropria para a lavoura, pelo menos até hoje o tem sido, visto ser coberta de serrados e campos sujos e de má aspecto. Nesta localidade fiz aquisição de animaes, por

ser impossivel fazer uma viagem tão longa como a que me propuz, em animaes de aluguel. Do Rio Novo seguí para Santa Cruz do Rio Pardo. Entre estas duas villas, a região melhora, porém só depois de seis leguas além do Rio Novo; antes deste ponto nada ha de notavel, porque a estrada corre sobre campos, como em todo o Oeste de S. Paulo, esquivando-se as bellas mattas, que são a riqueza do Estado. Ao approximar-se de Santa Cruz as mattas vão se condensando, e tornam-se geraes além desta villa. Ao sul da estrada que sigo, ficam as serras de S. Sebastião do Tejuco Preto e a da Fartura, que é um torrão de ouro. Ao approximar-se de Santa Cruz, o viajante não vê mais campos, porém mattas esplendidas, quasi sem solução de continuidade, sobre a magnífica terra rôxa, na qual o cafeeiro toma proporções collossaes, e produz tres vezes mais do que nas melhores terras do Estado do Rio de Janeiro, onde fui fazendeiro.

Do Rio Novo a Santa Cruz, na zona esplendida para o café, só vi um cafezal, porém muito novo, pertencente ao Dr. Cerqueira Cesar, actual presidente do Estado de S. Paulo. Fôra deste, só vi roças de milho destinadas á engorda de porcos e destruição das mattas. Este habito abominavel é predicado dos criadores e invernadores mineiros, que para engordarem alguns centos de porcos não trepidam em inutilizar muitos alqueires de matta, para abandonal-as depois, e fazer o mesmo com outra no anno seguinte. Santa Cruz do Rio Pardo é uma villa muito recente, situada á margem direita do rio Pardo; está destinada a um bello porvir, e virá a ser uma das mais importantes futuras cidades do Estado de S. Paulo, depois do Salto Grande, que tem a primazia, attendendo á sua collocação. De Santa Cruz seguí para S. Pedro do Turvo, onde a qualidade da terra é a mesma, sinão melhor. Desta localidade seguí para Campos Novos do Paranapanema. Entre estas duas ultimas localidades existe ainda a excellente terra rôxa, porém encontram-se já algumas manchas de qualidades diversas, até uma legua áquem da villa dos Campos Novos, no ribeirão de Jacutinga, onde apparecem os chamados «campos novos». Os campos novos são uma ilha de campo, encravada em plena matta, indo terminar no rio Anhumas, com 30 leguas mais ou menos de comprimento e 8 ou 10 de largura.

Da villa de Campos Novos seguí a direcção de Oeste, por entre as mattas do Paranapanema, ao Sul, e a serra dos Agudos, que com as suas frondosas e terrivelmente mysteriosas florestas limitam o horizonte ao Norte. A serra dos Agudos ergue-se na villa de Lençóes, e, tomando a direcção do Oeste, vae perder-se na cabeceira do Rebojo no Paranapanema. No divisor das aguas entre os afluentes da margem esquerda do Tietê e os da margem direita do Paranapanema ou mais adeante entre os rios Aguapehy e do Peixe, ambos afluentes do rio Paraná.

Da villa de Campos Novos para Oeste, só ha uma linha de moradores, sendo: um grupo no Veado, outro no Taquaral, outro dahi a sete leguas no Capivara, outro dahi a seis em S. Matheus, um outro dahi a nove, no Jaguareté, e ainda um com a mesma distancia na barra do rio Tibagy; este é o ultimo e pertence ao cidadão Antonio Ourives—é denominada esta fazenda «Agua Boa».

Muitos são os rios que nascem na serra dos Agudos e dirigem-se para o Paranapanema. Entre elles notam-se os seguintes: o rio Novo, que banha a villa de Campos Novos, o Veado, o Taquaral, o Capivara, o Sapé, o S. Matheus, o Rancharia, o Capivary, o Jaguareté, o Laranja Doce e o Anhumas. Estes dous ultimos foram abandonados em 1890 por todos os moradores, devido á perseguição dos indios Coroados, que alli se manifestam atrozos e que nesse anno alli mataram seis pessoas. Toda a serra dos Agudos está ainda total e absolutamente despovoada, devido ao terror que ao sertanejo inspira o feroz selvagem. Todos os moradores que temerariamente teem-se aproximado daquelles factaes logares, teem sido victimas da sanha do terrivel inimigo, que, além de matar e roubar, mutila os cadaveres, a ponto de se não poder reconhecer. A lista das victimas que nestes ultimos annos teem succumbido é bem grande e eleva-se a 80 pessoas, entre homens, mulheres e crianças. E' cousa certa no Paranapanema (Campos Novos) que quem estabelecer cultura nas fraidas da serra dos Agudos, será infallivelmente victima dos indios. Não ha exemplo de um só morador alli não ter sido victima. Estes indios habitam o grande deserto, situado entre a serra dos Agudos e o rio Tietê, e os desertos valles dos rios Aguapehy e do

Peixe; regiões estas que até dezembro de 1891 não possuíam um unico habitante que representasse a civilização, embora rudimentar, a ponto do sertanejo dar-lhes denominação original de «Ninho da Bugrada».

Esta serra e seus valles do Norte teem muitas terras altas, porém não róxas, mas areentas e de muito boa vestimenta. Tem esta serra mais de 60 leguas de Leste a Oeste. Entre ella e o rio Tieté está situada uma região que é calculada em mais de 40 leguas de largura. E' um thesouro que pertence ao Estado de S. Paulo, pois todo elle é devoluto, e embora muitos affirmem possuir ahi grandes propriedades, eu por minha vez affirmo que naquelles sertões jámais habitante algum, a não ser o indio bravo, assignala-se naquelles desertos, em que no interior das mattas, ao meio-dia é noite, onde ao urro da onça, em vez do estampido do fuzil, responde o sibilar da flexa e o estalar da corda batendo de encontro ao arco do selvicola que a maneja. Onde tudo respira vida, e a vegetação na sua esplendidez convida o indio e a fera acoçados das regiões povoadas a refugiarem-se em seus seios entumecidos; onde, como que por uma especie de compensação, só o homem civilizado é infeliz; onde tudo vive e ri, só elle encontra a morte e a desesperação! Depois de muitos dias de viagem cheguei á fazenda de Agua Boa, do cidadão Antonio Ourives, na barra do rio Tibagy. Eu, meu filho, com mais tres indios Cayuás, mansos, que contractei, embarcámos em um batelão e descemos o Paranapanema, até ao rio Paraná, o qual atravessámos. (1)

Do rio Paraná subimos pelo rio Samambaia até á confluencia do Ivinheima é por este até ao Vacaria, pelo qual subimos até ao porto da Caçada Grande; ha tres ou quatro dias de viagem a cavallo do porto da Caçada Grande a Nioac ou Miranda. Neste ponto o terreno é composto de campos de criação, e não tem terrenos de cultura, a não ser algum capão de matto, isto logo fóra do rio Paraná, na margem direita.

Esta rica região entrou em uma nova era de prosperidade. Um

(1) Não descrevo o curso dos rios que naveguei, por ser desnecessario. O Dr. Theodoro Sampaio já o fez no seu Boletim da Comissão Geographica e Geologica do Estado de S. Paulo (boletim n. 4).

mal, que chamam alli *de cadeiras*, entorpecia o desenvolvimento daquelles sertões. Nenhum animal, muar ou cavallar, alli podia criar-se, e, si algum era emigrado, não vivia mais de um anno.

Esta verdade pôde ser attestada pelas forças que por alli passaram, por occasião da guerra do Paraguay. Toda a travessia era feita com bois, quer puxando carros, quer servindo de animaes de sella.

Ha mais de trinta annos que esta peste não cessava, porém, ha quatro annos principiou a declinar, e ha tres que nem um caso se deu.

O commercio de gado, que era todo feito com o Paraguay, está se desenvolvendo extraordinariamente, e os preços teem subido muito, accumulando-se as boiadas vindas da serra dos Pequirys e de Sant'Anna do Paranahyba, para serem vendidas em Uberaba, e dahi para Franca, Passos e outros pontos, onde existem as ricas invernadas.

Do porto da Caçada Grande voltei ao rio Paraná. Subi este rio até á barra do Aguapehy, pelo qual subi muito, porém encontrando vestigios muito recentes dos indios Coroados, fui obrigado a voltar ao Paraná. Chegando á barra do Rio Paranapanema, subi-o de volta, até á fazenda da Agua Boa.

Depois de alguns dias, consagrados ao descanso de tantos trabalhos, resolvi proseguir. Subi o rio Tibagy, e em tres dias de navegação cheguei á colonia militar de S. Pedro de Alcantara do Jatahy. Esta colonia foi fundada a 4 de dezembro de 1854, patrocinada pelo Barão de Antonina. Tem por director espirital frei Timotheo do Castello Novo. Frei Timotheo é um capuchinho energico e muito illustrado, sua missão foi a catechese dos indios Coroados ferozes e a attracção dos Cayuás do sul de Matto Grosso e Guarany's do rio Apa e Iguatemy. A elle deve-se a pacificação de todo o norte do Paraná, margem esquerda do rio Paranapanema e quasi toda a margem direita. A colonia tem um destacamento de 30 praças. Existem ahi dous engenhos, pertencentes aos indios, e alguns cafesaes pequenos, entre elles os maiores dos Srs. Francisco Monteiro, João Monteiro e José Dias. As terras ahi são de superior qualidade, e o café produz de um modo espantoso, e a maturação do caroço é igual.

A terra é toda róxá e não ha campos sinão em S. Jeronymo, 12 leguas ao sul, onde encontrei campos entre pinheiraes, mas em pequena quantidade. Mais ao sul a mesma terra, porém algumas leguas além ha campos e pinheiraes. Para o lado da villa do Tibagy, rumo do Tibagy, não cheguei. Do Jatahy voltei descendo o Tibagy até á sua barra, no Paranapanema. Esta barra é muito interessante; a confluencia deste rio com o Paranapanema representa a junção de tres rios, de volumes mais ou menos iguaes, a ponto de não saber-se, quando se vem de baixo, qual dos tres é o Tibagy, qual o Paranapanema. Este ultimo é justamente nesse logar dividido em duas partes iguaes, por uma longa ilha.

Esta viagem foi feita sem accidentes, a não serem as incommodas visitas das onças, que, durante a noite, rondavam os pousos, trazendo-nos em sobresalto. Mas eu, velho e pratico sertanejo, tomava as necessarias precauções. Meu filho, que ainda é muito moço, sem pratica do sertão, a principio teve medo. Por precaução escolhiamos as ilhas para pousadas, que são abundantes; e quando eramos forçados a pernoitar na praia da margem, tinhamos a precaução de espalhar em redor da pousada, a alguma distancia, peças de caça frescas, jacutingas, anhumas, etc.

Por este meio, aliás facil, obtinha com os terriveis felinos um trato de paz. Toda a matta do Tibagy está sobre terra róxá excellente. A vegetação é de uma esplendidez admiravel, e as madeiras de lei existem em quantidade espantosa. O oleo vermelho (Cabury-uba) existe em tal quantidade que em certos logares só se vê a abobada formada pela sua cópa verdejante, e si o lavrador quizer poupar esta arvore, será impossivel fazer a derribada; a cabiuna é tambem abundantissima, e as outras madeiras de lei são tantas, que é impossivel fazer dellas menção. A caça, quer de pennas, quer de pello, existe em quantidade fabulosa. Os jácús, jacutingas, anhumas, macucos, jaós, mutuns, inhambús, papagaios, jandaias, periquitos e araras, etc. E esta ultima ave, rainha das florestas, reúne-se nas ilhas, das 6 ás 9 horas da manhã, em bandos tão numerosos, que as arvores ficam azues e vermelhas, e impossivel é o fallar-se, tal é a algazarra.

Os veados abundam extraordinariamente, as antas, as pacas, as capivaras, as lontras não teem conta; as onças, quer pintadas, quer vermelhas, são as dominadoras daquelles ermos. Nas barreiras a reunião da caça que vem lambar o barro salgado é tal, que o caçador que alli fizer espera nada mais tem do que escolher a preza, sem ter necessidade de arredar o pé do logar em que se acha.

Entretanto, tolos estes encantos fenecem aos olhos do viajante, que tem longe a familia, e que se vê em uma canôa sobre rios tão caudalosos, como são o Tibagy e o Paranapanema, com a vida entregue a tres homens semi-barbaros. Felizmente, de uma fidelidade a toda prova, faziam jús a que eu contasse com elles; que serviam-nos muito bem e excessivamente barato, pois ganhavam 36\$ cada um por 43 dias de trabalho afanosissimo e de incalculaveis serviços.

Para o serviço de cozinha eram imprestaveis, mas tambem compensavam com o fornecimento para a mesma, em pescado, caça, etc.

No Tibagy e Paranapanema, o peixe existe em quantidade incalculavel. A pyracany-uba (pyracanjuba) predomina, no Paranapanema, o dourado, peixe muito estimado e que tem as escamas da cór do ouro polido, o pacú amarello, o pyrapára, um dos melhores peixes de agua doce, a piaba branca, o mandy-guasú, o suruby e o jahú, peixes estes dous ultimos que, quando fígados, arrastam a canôa, e bem assim o pintado, que é o maior peixe daquella bacia; pescámos um que media 12 palmos, tendo o corpo nove, e tres a disforme cabeça.

Os meus guias: Prequeté, que era o chefe, Guatinhono e Marcondes, eram todos tres da nação Cayuá, uma das dominantes do valle do Paraná, não frequentando os rios do Peixe e Tieté, sinão nas suas excursões de pesca e caça. Estes homens são vigorosos e bem conformados, de apparencia regular, não tão feios e repelentes como os Coroados, e não tão audazes, embora o sejam muito. São mais macios no trato e de mais facil catechese, mostram-se mais amigos do branco, porém é com mais astucia que negociam; são de character enigmatico, e nunca são francos sufficientemente, o que lhes acarreta desconfianças e odios por

parte dos sertanejos, os quaes os consideram como que em relação secreta com os bravos. Esta desconfiança é manifestada com o *Cayua* novo, como tambem com qualquer outra nação, taes como Coroados, Chavantes e Guarany's. Segundo o Dr. Theodoro Sampaio, estas são talvez com fundamentos. Não duvido, porém, felizmente não notei, por mais que pesquizasse, a mais leve sombra de infidelidade em qualquer dos tres que compunham a nossa comitiva, e, entretanto, eram duas pessoas, que embora armadas até aos dentes e por maior sentido que applicassemos, seria impossivel defendermo-nos contra tres, tão ageis e astuciosos.

Da fazenda Agua Boa voltei para a villa de Campos Novos. Fui á Laranja Doce e ás Anhumas visitar as fazendas abandonadas pelos fazendeiros Domingos de Medeiros, D. Lucia de Medeiros, D. Anna Martins de Medeiros, tenente João Eduardo, José Calixto e outros.

Vi os destroços causados pelos indios. Estes selvagens incendiaram todas as edificações, arrancaram todos os pregos dos assoalhos e portas, mataram toda a criação e plantaram milho nos roçados.

Fui a S. Matheus, e dahi á serra dos Agudos, passando pelos logares em que os indios mataram, a 8 de agosto de 1889, o cidadão Joaquim Pereira Alvim, seu genro e um mulato; pelo Jaguareté, onde mataram um filho e o genro do cidadão Antonio Alves Montes; pela Capivara, onde mataram José Theodorinho e mais doze pessoas que lhe faziam companhia, e Joaquim Vieira com seis pessoas mais, lançando fogo á casa; pela cabeceira do Veado, perto da serra dos Agudos, onde assassinaram os dous filhos do cidadão Joaquim Pedro de Figueiredo, e bem assim dous escravos, e, um pouco mais abaixo, o cidadão José Francisco de Mello e seus tres filhos, e á pequena distancia dahi um cidadão e tres homens.

Além destes, mataram o cidadão Joaquim Alves de Lima e mais cinco companheiros, isto a alguns kilometros de Campos Novos.

Segui depois para S. Pedro do Turvo, de onde segui para o Salto Grande do Paranapanema, onde visitei a fazenda do Sr.

Lult de Pontes, a qual possui um cafezal de 70.000 pés, mas devido a difficuldade de encontrar-se trabalhadores, só tem bem tratados 40.000 pés de quatro para cinco annos. Este cafezal é muito bem formado, e o desenvolvimento dos cafeeiros attesta a uberidade da terra róxá, a maturação do fructo é muito igual.

Do Salto Grande fui ao rio das Cinzas, Laranginha, S. José da Boa Vista, Colonia Mineira e arraial do Barbosa. Dahi fui á serra da Fartura, onde verifiquei a qualidade das terras e altura. Fui a S. Sebastião do Tijuco Preto e Santa Cruz do Rio Pardo e S. Pedro do Turvo. Entre as serras da Fartura e de S. Sebastião vi campos e serrados ruins, entre manchas de terra róxá. Entre S. Sebastião e Santa Cruz vi mattas massiças.

Fiz uma segunda excursão, porém mais profunda, ás proximidades da serra dos Agudos, subindo o rio S. João.

Vi nestas regiões mattas extensas, quasi sem limites, porém terra róxá só até duas leguas além de S. Pedro. Estas terras, embora não sejam róxas, são de excellente qualidade e muito boas para a cultura dos cereaes, do algodão, que naquelles logares é de um vigor nunca visto, da canna de assucar e da mandioca. Os altos são muito bons para o café. Alli tive occasião de ver os logares em que os indios mataram o cidadão Francisco de Souza, seus filhos e um genro, o cidadão Quirino, dous filhos e um camarada, o cidadão Fernando, um filho, um camarada e um indio manso, quatro filhos do cidadão Gabriel Cuba.

Para se fazer uma idéa sobre as scenas de sangue que se teem dado naquelles logares, basta dizer-se que nas proximidades da serra dos Agudos, tão horrivelmente tragica, a cada passo se encontram cruces solitarias e agrupadas, que indicam o numero e os logares onde repousam as victimas dos terriveis e intangiveis inimigos, que parecem guardar altivamente as faldas da serra, com o limite estabelecido entre a barbaria e a civilisação, entre as trevas e a luz.

Os primeiros exploradores dos Campos Novos mostraram-se muito corajosos a principio, contra os indios mansos, Cayua's e Guarany's, aldeados, e os Chavantes, indios dos campos, inoffensivos e timidos.

Os primeiros povoadores matavam os índios mansos, fazendo-os passar por ferozes, pelo simples crime de furtarem um ou outro animal dos pastos para comerem; assim foram quasi que destruidos cobardemente. Melhor seria que houvessem poupado as vidas áquelles pobres homens semi-civilizados, não causando, como causaram, o desaparecimento e dispersão de perto de 4.000 índios cathecizados nas tres nações.

Ora, enquanto existiam os índios mansos e aldeados, os ferozes não se animavam approximar-se dos *povoados*, visto serem os mansos conhecedores de todas as suas manhas e impedir-lhes os ataques.

Depois da destruição dos mansos pelos brancos, appareceram os bravos, que já não tinham quem lhes estorvasse o passo. Os actuaes povoadores do Paranapanema estão pagando com usura a destruição dos primitivos habitantes, que elles fizeram passar por bravos (para não parecer crime), com os quaes só teriam a lucrar; e não tendiam a lamentar tão horrosas desgraças e apreciar tão terribes depredações, cujos autores não seria sufficiente um exercito para castigar, não pela sua forma real em numero, mas pela sua astucia e perfidia.

Os habitantes teem organizado *batidas* contra os índios, porém estas só teem servido para mostrar a inefficacia dellas e o immenso perigo em que se mettem.

A ultima batida., organisaada pelo cidadão Antonio Alves Montes, provou que é uma loucura ir á caça destes homens-féras. Nesta batida pereceram José Paão e José Maciel, que iam vingar a morte de seu pae Pereira Alvim.

A gente que compunha a batida julgou-se perdida, e só com grandes difficuldades conseguiram tornar para trás, e com certeza será impossivel organizar outra, tal é o abatimento moral, causado pelo terror que inspira um inimigo que não offerece combate e ataca quando não se espera, que jámais é visto no momento de ferir, que espreita a preza um anno si preciso for, até apanhal-a desprevenida, que não dá um passo imprudentemente!

O indio é inatacavel e não ataca sem ter espreitado a victima por muito tempo. Dahi a sua grande vantagem sobre o branco.

Jámais ataca sem exito, sem jámais deixar de vencer. Vence pela paciencia, pela constancia e pela perfidia. Arrancham-se nas proximidades das propriedades que condemnam, e sempre com a retirada preparada observam, caçando e pescando, e no momento opportuno dão o golpe fatal e decisivo. Eis como uma fazenda, guardada durante um anno, com todas as precauções e sem descuido, é assaltada e destruida no mesmo dia em que acharam desnecessarios já estes cuidados! Matam, mutilam e espetam com varas os cadaveres nos terreiros e nas estradas, introduzindo-lhes varas pela parte inferior dos corpos e fazendo-as sahir pela bocca, dependuram os troncos das mulheres e crianças, em ganchos, nas arvores ou cercas das propriedades, sem a mais leve attenuancia.

Si antes do ataque são vistos, por uma criança que seja, ou si em uma das suas rondas aos terreiros das fazendas perdem imprudentemente uma flecha, um tacape, um arco ou qualquer outro objecto de seu uso, que possam denuncial-os, desaparecem como sombras, e, como ellas, sem deixar vestigio. Felizmente o valle do Paranapanema, na zona ribeirinha, está quasi sem índios ferozes, que si algumas vezes apparecem é em simples excursões de caça e pesca. As armas empregadas pelos índios Coroados são as seguintes: a flecha e competente arco, uma pequena flecha de mão especie de fisga, ou tacape, de madeira de lei, com quatro quinas em uma das extremidades, que vem declinando até ao meio do comprimento, duas destas quinas são mais vivas, o que fazem uma secção semelhante a um losango (com um golpe de tacape o indio faz saltar, muitas vezes, a parte superior do craneo da victima), a lança, feita de taquarussú, com ponta de páo-ferro, cabyuna ou oleo, que são extremamente duros, ou de lamina de facas, foucees ou canos de armas, que roubam nos assaltos. Os Chavantes são armados com arco, flecha e tacape. O indio Coroado não atira bem com a flecha, só atira em alvo parado. O Chavante, ao contrario, atira tão bem á victima, em movimento, como parado. O Coroado é indio essencialmente da *matta* e o Chavante do campo, qual delles só está bem no seu elemento.

O valle do rio Paranapanema ainda é um deserto, com

especialidade do Salto Grande para baixo. Basta dizer-se que deste logar a barra do Paraná, são 56 leguas e em toda esta distancia só existe um morador do lado de S. Paulo, porém do lado do Estado do Paraná nem um só.

A fertilidade é espantosa, a terra é roxa apuradissima, em grande quantidade terras altas e livres de geadas. Bastas e frondosas florestas cobrem as margens do rio e seus afluentes. Aqui as mattas parecem não ter limites, tal é a sua amplidão. O café aqui deve produzir admiravelmente, não devendo porém amadurecer muito igualmente, mas a terra é tão productiva que bem pôde-se perdoar este pequeno inconveniente. Da barra do Itararé para o Norte, a maturação é tão igual como no Oeste do Estado. Além do café, tudo mais produz admiravelmente, o trigo, o arroz, o algodão, a uva e com certeza quasi todas as plantas do sul da Europa.

As madeiras de marcenaria e construção são por si sós uma riqueza.

De Therezina para o sul (Estado do Paraná) já é muito frio, lá um ou outro logar alto, relativamente aos logares circumvizinhos, produz café, porém a maturação é tardia e desigual. Alli começam os extensos pinheiraes, que são a belleza daquelles logares, e se estendem a sumir de vista, para o sul.

Os habitantes de S. Sebastião, Fartura e Santo Antonio, a não ser o Sr. Lulu de Pontes, pouca importancia teem dado á remuneradora cultura de café. Agora, em verdade se diga, a maior difficuldade alli é a obtenção de trabalhadores para a lavoura, tornando-se quasi impossivel a formação de cafezaes. A linha ferrea Sorocabana, estrada de ferro destinada ao mais brilhante porvir, de todas as outras do Brazil, já funciona entre S. Paulo e Botucatu, e já tem o leito prompto a receber trilhos até ao Rio Novo ao (Avaré) e em movimento de terras até ao Oleo, 6 leguas aquem do Salto Grande, e brevemente veremos o cavallo de fogo bebendo agua no grande salto! A linha Sorocabana possui a mais importante zona de S. Paulo, e consequentemente do Brazil. Ella levará seus trilhos á barra do Tibagy, porém não é preciso leval-os sinão ao Salto Grande, para ficar ligado ao mediterraneo fluvial formado pelo Paraná e seus afluentes.

Rêde fluvial como não ha igual em todo o globo, por estar situada a uma altitude média de 350 metros, pelas suas margens que são cobertas de mattas preciosissimas e de terras excellentes para toda a cultura, desde os productos zgricolos da Europa, ao Sul, a industria pastoril ao Occidente, até ás culturas das zonas tropicaes, sem excepção, ao Norte e Léste.

Tudo pôde produzir aquella maravilhosa rêde de futuro, aliás breve, sem excepção de cultura, pôde-se dizer! Alli a secca é uma chimera, e a falta de humidade um sonho! Infelizmente existe no Paranapanema uma sarna terrivel, a illegalidade dos titulos de posse e mais documentos de propriedade. E' uma desordem, e uma miseria. E' um reservatorio de grandes e graves questões para muito breve, si o governo não intervier immediatamente. A ganancia e a cobiça levaram a desordem e o desrespeito ás leis, áquelles remotos sertões. A esbulhação do Estado e dos particulares chegou a um ponto tal, que qualquer dissimulação seria impossivel. Os proprios funcionarios publicos do Paranapanema, empregados no serviço de terras publicas, são os principaes anarchisadores, teem feito da moral e do decoro um impossivel e que são homens formados, com um diploma scientifico a zelar. A mystificação, as falsificações e a fraude estão no apogéo, e é preciso a maxima cautela da parte dos que sepropuzerem a fazer aquisição de terras no Paranapanema, com especialidade em Campos Novos e Santa Cruz do Rio Pardo.

Em Campos Novos ha um a familia que já tem vendidos e por vender mais de 36.000 hilometros quadrados, isto é, mais de metade da superficie do Estado do Rio de Janeiro!!

Si estas vendas fossem feitas dentro do valle, é de suppor que os vendedores ainda ficassem em debito, porque, segundo o Dr. Theodoro Sampaio, a parte paulista do valle do rio Paranapanema é de 27.400 k ilometros quadrados.

O municipio de Campos Novos é o maior do Estado de S. Paulo, e a maior parte está totalmente despovoada e desconhecida.

As pessoas que me teem lido com attenção e quizerem saber o que se tem feito no Paranapanema, não teem mais do que ler uma publicação inserta na *Gazeta de Noticias* de 24 de março, com a

epigraphe — Paranapanema — firmada por Mario de Carvalho. Essa publicação diz tudo quanto eu não poderia dizer aqui.

O Dr. Antonio Prado, quando ministro da agricultura, empenhou-se muito para a regularisação daquelles negocios; fez seguir para allí uma turma que chegou apenas a iniciar seus trabalhos, tendo por chefe o Dr. Silva Pirajá, e como centro de operações a villa de Santa Cruz. Esta commissão foi logo extinta, como tudo que é prestavel no nosso paiz. Depois o governo resolveu restabelecer a commissão.

O Dr. Antonio Prado é um homem honestissimo e muito pratico. Trata estas irregularidades de verdadeiras bandalheiras; isto disse-me elle, quando fallamos nestes negocios. O actual presidente do Estado de S. Paulo, Dr. Cerqueira Cesar, tambem está informado de tudo, segundo disse-me elle, e trata de oppor-lhe um dique.

Emfim estudei no Paranapanema e Campos Novos, esta questão de terras, com toda e calma prudencia, não vi um só paulista bem collocado mettido nestas trapaceiras; muitos tem sido victimas dos espertalhões, mas grillando jámais eu vi.

Termino estas notas dizendo aos meus amigos, que ellas são a expressão verdadeira das minhas emoções, durante os seis longos mezes que passei a percorrer aquelles rios, campos e florestas, povoados de tudo quanto a natureza pôde produzir em toda a sua esplendidez meridio-americana, menos de homens civilizados que é o que mais precisamos.

Aquellas mattas, onde a cabinna, a cabury-uba e o jacarandá embalsamam o ambiente, offerecendo as suas madeiras envernizadas por natureza, onde os ipés com as suas copas cobertas de flores de ouro, fazem da matta verdejante e illimitada, illimitado lençol auri-verde, qual colossal pavilhão, cobrindo montes, valles e planicies. Aquelles campos que se estendem a perder de vista, ora planos ou levemente ondulados, ora recortados em profundos valles, semelhando arabescos, produzidos pelas curvas de agua que murmurantes descem da serra. Campos bellissimos, não estereis e aridos como as steppes do antigo continente, as planicies do Atlas ou as Savanas da America do Norte; mas verdejantes, demonstrando a uberidade da terra

mãe; caprichosamente interrompidas aqui e allí, por circulares e ellipticos capões de matto, offerecendo asylo ao Chavante nomade, na hora do sol abrazador, hora do silencio, que a natureza parece dormir á sesta, interrompido pelo trillar do grillo impertinente, projectando á tarde sombras phantasticas, á tarde, hora em que a perdiz deixa ouvir os seus tres pios melancolicos, e a ema solta notas languorosas e sem expressão, contrastando com os gritos estridentes rasgando os ares, mas cadenciados, que solta a seriema ao ouvir a voz tremente da codorna que parece encerrar um queixume lançado á amplidão.

Dou ao publico estas, notas esperando que alguém tire dellas algum resultado.